



SOBRAL

PREFEITURA

	UADAF	3
TOTAL		50
item	Locais onde serão utilizados	Qtde
67	ITEM NÃO SOLICITADO	
TOTAL		
item	Locais onde serão utilizados	Qtde
68	ITEM NÃO SOLICITADO	
TOTAL		
item	Locais onde serão utilizados	Qtde
69	ITEM NÃO SOLICITADO	
TOTAL		
item	Locais onde serão utilizados	Qtde
70	ITEM NÃO SOLICITADO	
TOTAL		
item	Locais onde serão utilizados	Qtde
71	ITEM NÃO SOLICITADO	
TOTAL		
item	Locais onde serão utilizados	Qtde
72	ITEM NÃO SOLICITADO	
TOTAL		
item	Locais onde serão utilizados	Qtde
73	ITEM NÃO SOLICITADO	
TOTAL		
item	Locais onde serão utilizados	Qtde
74	ITEM NÃO SOLICITADO	
TOTAL		
item	Locais onde serão utilizados	Qtde
75	ITEM NÃO SOLICITADO	
TOTAL		



item	Locais onde serão utilizados	Qtde
76	ITEM NÃO SOLICITADO	
TOTAL		
item	Locais onde serão utilizados	Qtde
77	ITEM NÃO SOLICITADO	
TOTAL		
item	Locais onde serão utilizados	Qtde
78	ITEM NÃO SOLICITADO	
TOTAL		
item	Locais onde serão utilizados	Qtde
78	ITEM NÃO SOLICITADO	
TOTAL		

Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

O processo em apreço encontra-se previsto no PCA - 2024 conforme tabela a seguir:

ITEM	SETOR REQUISITANTE	Nº DO DFD	Nº DO ITEM NO PCA
1	COORDENADORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA	10/2024 - COAFI/STDE	2
2	COORDENADORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA	10/2024 - COAFI/STDE	3
3	COORDENADORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA	10/2024 - COAFI/STDE	4
4	COORDENADORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA	10/2024 - COAFI/STDE	5
5	COORDENADORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA	10/2024 - COAFI/STDE	6
6	COORDENADORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA	10/2024 - COAFI/STDE	7
7	COORDENADORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA	10/2024 - COAFI/STDE	8
8	COORDENADORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA	10/2024 - COAFI/STDE	9
9	COORDENADORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA	10/2024 - COAFI/STDE	10
10	COORDENADORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA	10/2024 - COAFI/STDE	11
11	COORDENADORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA	10/2024 - COAFI/STDE	12
12	COORDENADORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA	10/2024 - COAFI/STDE	13
13	COORDENADORIA ADMINISTRATIVA	10/2024 -	14



SOBRAL

PREFEITURA

	FINANCEIRA	COAFI/STDE	
14	COORDENADORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA	10/2024 - COAFI/STDE	15
15	COORDENADORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA	10/2024 - COAFI/STDE	NC
16	COORDENADORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA	10/2024 - COAFI/STDE	16
17	COORDENADORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA	10/2024 - COAFI/STDE	17
18	COORDENADORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA	10/2024 - COAFI/STDE	18
19	COORDENADORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA	10/2024 - COAFI/STDE	19
20	COORDENADORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA	10/2024 - COAFI/STDE	NC
21	COORDENADORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA	10/2024 - COAFI/STDE	NC
22	COORDENADORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA	10/2024 - COAFI/STDE	20
23	COORDENADORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA	10/2024 - COAFI/STDE	21
24	COORDENADORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA	10/2024 - COAFI/STDE	NC
25	COORDENADORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA	10/2024 - COAFI/STDE	22
26	COORDENADORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA	10/2024 - COAFI/STDE	23
27	COORDENADORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA	10/2024 - COAFI/STDE	24
28	COORDENADORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA	10/2024 - COAFI/STDE	NC
29	COORDENADORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA	10/2024 - COAFI/STDE	25
30	COORDENADORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA	10/2024 - COAFI/STDE	NC
31	COORDENADORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA	10/2024 - COAFI/STDE	26
32	COORDENADORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA	10/2024 - COAFI/STDE	27
33	COORDENADORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA	10/2024 - COAFI/STDE	28
34	COORDENADORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA	10/2024 - COAFI/STDE	29
35	COORDENADORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA	10/2024 - COAFI/STDE	30
36	COORDENADORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA	10/2024 - COAFI/STDE	31
37	COORDENADORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA	10/2024 - COAFI/STDE	33
38	COORDENADORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA	10/2024 - COAFI/STDE	34
39	COORDENADORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA	10/2024 - COAFI/STDE	35
40	COORDENADORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA	10/2024 - COAFI/STDE	36
41	COORDENADORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA	10/2024 - COAFI/STDE	37



SOBRAL

PREFEITURA

42	COORDENADORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA	10/2024 - COAFI/STDE	38
43	COORDENADORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA	10/2024 - COAFI/STDE	39
44	COORDENADORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA	10/2024 - COAFI/STDE	40
45	COORDENADORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA	10/2024 - COAFI/STDE	41
46	COORDENADORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA	10/2024 - COAFI/STDE	42
47	COORDENADORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA	10/2024 - COAFI/STDE	NC
48	COORDENADORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA	10/2024 - COAFI/STDE	43
49	COORDENADORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA	10/2024 - COAFI/STDE	44
50	COORDENADORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA	10/2024 - COAFI/STDE	45
51	COORDENADORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA	10/2024 - COAFI/STDE	46
52	COORDENADORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA	10/2024 - COAFI/STDE	47
53	COORDENADORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA	10/2024 - COAFI/STDE	NC
54	COORDENADORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA	10/2024 - COAFI/STDE	NC
55	COORDENADORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA	10/2024 - COAFI/STDE	48
56	COORDENADORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA	10/2024 - COAFI/STDE	NC
57	COORDENADORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA	10/2024 - COAFI/STDE	NC
58	COORDENADORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA	10/2024 - COAFI/STDE	49
59	COORDENADORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA	10/2024 - COAFI/STDE	50
60	COORDENADORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA	10/2024 - COAFI/STDE	51
61	COORDENADORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA	10/2024 - COAFI/STDE	52
62	COORDENADORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA	10/2024 - COAFI/STDE	53
63	COORDENADORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA	10/2024 - COAFI/STDE	54
64	COORDENADORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA	10/2024 - COAFI/STDE	55
65	COORDENADORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA	10/2024 - COAFI/STDE	56
66	COORDENADORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA	10/2024 - COAFI/STDE	57
67	COORDENADORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA	10/2024 - COAFI/STDE	NC
68	COORDENADORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA	10/2024 - COAFI/STDE	NC
69	COORDENADORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA	10/2024 - COAFI/STDE	NC
70	COORDENADORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA	10/2024 - COAFI/STDE	NC



SOBRAL

PREFEITURA

71	COORDENADORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA	10/2024 - COAFI/STDE	NC
72	COORDENADORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA	10/2024 - COAFI/STDE	NC
73	COORDENADORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA	10/2024 - COAFI/STDE	NC
74	COORDENADORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA	10/2024 - COAFI/STDE	NC
75	COORDENADORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA	10/2024 - COAFI/STDE	NC
76	COORDENADORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA	10/2024 - COAFI/STDE	NC
77	COORDENADORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA	10/2024 - COAFI/STDE	NC
78	COORDENADORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA	10/2024 - COAFI/STDE	NC
79	COORDENADORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA	10/2024 - COAFI/STDE	NC

Documento assinado digitalmente
gov.br FRANCISCO IVANILDO VASCONCELOS PORTELA
Data: 12/03/2024 14:36:15-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Francisco Ivanildo Vasconcelos Portela
Coordenador Administrativo Financeiro

De Acordo:

Documento assinado digitalmente
gov.br FRANCISCO BRUNO MONTE GOMES
Data: 12/03/2024 15:18:38-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Francisco Bruno Monte Gomes
Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Econômico - Em exercício

CI 033/2024 – COORDENADORIA DE GESTÃO DE AQUISIÇÕES PÚBLICAS
CORPORATIVAS - CGAPC/SEPLAG

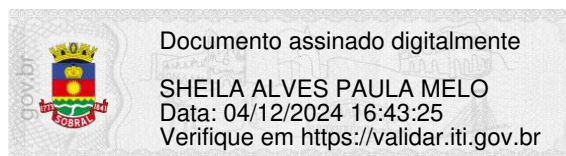
Ilmo. Sr.

LUIZ RAMOM TEIXEIRA CARVALHO

Secretário do Planejamento e Gestão

Assunto: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de material de expediente II, para atender as necessidades dos órgãos e entidades públicas do Município de Sobral/CE.

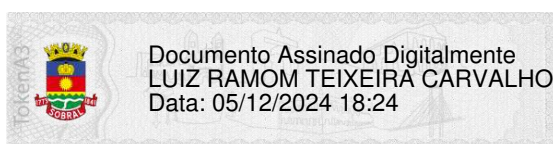
Considerando a necessidade da Administração, **SOLICITO** a abertura de processo administrativo, após planejamento corporativo realizado por meio dos processos P301877/2024, P301902/2024, P301909/2024, P301916/2024, P301924/2024, P301926/2024, P301927/2024, P301928/2024, P301929/2024, P301931/2024, P301932/2024, P301936/2024, P301938/2024, P301941/2024, P301943/2024, P301944/2024 para verificar a viabilidade de procedimento para formalização da contratação.



SHEILA ALVES PAULA MELO

Coordenadora de Gestão de Aquisições Públicas Corporativas

Considerando a necessidade da Administração, **AUTORIZO** a abertura de processo administrativo para verificar a viabilidade de procedimento para formalização de contratação.



LUIZ RAMOM TEIXEIRA CARVALHO

Secretário do Planejamento e Gestão

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD**DFD Nº 020/2024 - SEPLAG - COORDENADORIA DE GESTÃO DE AQUISIÇÕES
PÚBLICAS CORPORATIVAS**

Sector Requisitante (Unidade/Setor/Depto.): Coordenadoria de Gestão de Aquisições Públicas Corporativas - CGAPC/SEPLAG	
Requisitante: Sheila Alves Paula Melo Coordenadora de Gestão de Aquisições Públicas Corporativas	Matrícula:39384 E-mail: sheila.alves@sobral.ce.gov.br

1. Justificativa da necessidade da contratação da solução

A Secretaria do Planejamento e Gestão, entre outras atribuições, é responsável pela gestão de compras corporativas no Município de Sobral – CE, assegurando a continuidade e eficiência dos processos administrativos. A aquisição de materiais de expediente, como barbante, fita adesiva, tesoura e fita para demarcação, justifica-se pela necessidade de reposição do estoque e pela sua utilização em atividades administrativos, operacionais e rotineiros, garantindo a continuidade do serviço público.

A utilização desses materiais é fundamental para a execução das tarefas diárias dos servidores, além de ser indispensável para atividades específicas em diversos setores do município, como os Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), Centros de Referência Especializados de Assistência Social (CREAS), a Escola de Saúde e os Centros de Saúde da Família, entre outros. A administração municipal, com seu extenso quadro funcional e atendimento contínuo à população, depende desses materiais para manter suas atividades e serviços. O fornecimento adequado contribui para a organização e eficiência das operações internas, criando um ambiente de trabalho mais funcional e produtivo. Isso maximiza a produtividade dos servidores e melhora a execução das tarefas administrativas, garantindo uma prestação de serviços públicos mais eficiente e de maior qualidade à população.

Embora simples, esses materiais são indispensáveis para a execução de tarefas rotineiras, como arquivamento, organização de documentos, embalagem de materiais e demarcação de áreas para segurança e orientação. A ausência desses itens poderia resultar, a curto prazo, em desorganização interna, atrasos na execução de tarefas, dificuldades na preparação de documentos, sinalização inadequada e interrupções no fluxo normal de trabalho, comprometendo a eficiência dos serviços e a imagem da administração pública. A longo prazo, os prejuízos seriam ainda mais significativos, afetando a produtividade dos servidores, aumentando os custos indiretos devido à necessidade de soluções emergenciais, reduzindo a qualidade dos serviços prestados à população e criando um ambiente de trabalho desmotivador, o que comprometeria o desempenho geral da administração pública.

A realização de um processo licitatório corporativo não apenas permite a reposição contínua de estoques, mas também possibilita um planejamento adequado para evitar interrupções nas atividades dos diversos setores. Além disso, a centralização das aquisições aumenta o poder de barganha com os fornecedores, resultando em economia de escala, redução de custos e uma gestão pública mais eficiente e econômica.

Portanto, a presente demanda é justificada pela necessidade de manter a produtividade e a qualidade dos serviços públicos, assegurando a continuidade do atendimento à população e a otimização dos recursos municipais.

2. Quantidade de material da solução a ser contratada

A estimativa de consumo dos itens desse processo é justificada com base nos seguintes critérios: as quantidades liquidadas nos exercícios anteriores, além de levar em consideração um possível aumento da demanda de consumo dos itens e implantação de novos setores.



ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	MODALIDADE DE AQUISIÇÃO	QTDE LIQUIDADA DO PROCESSO	MÉDIA DA QTDE. LIQUIDADA
1	BARBANTE, NATURAL DE SISAL, 3MM, DIMENSÃO 50 M. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: ROLO, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE	ROLO	PE22020	0	13
			PE22005	25	
2	FITA ADESIVA DE FILME DE POLIPROPILENO BIORIENTADO, MEDIDAS MÍNIMAS 12 MM X 40 M DE COMPRIMENTO.	ROLO	PE22020	80	243
			PE22005	405	
3	FITA ADESIVA EM PAPEL MADEIRA, GOMADA, MEDIDAS MÍNIMAS 45 MM X 50 M. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: EMBALAGEM SEPARADA COM MATERIAL ANTI-ADESIVO, CONTENDO MARCA DO FABRICANTE.	ROLO	PE22020	210	1.840
			PE22005	3.470	
4	FITA ADESIVA, 50 MM X 50 M, TRANSPARENTE, EM RESINA DE BORRACHA NATURAL, FABRICADA EM CELULOSE.	UNIDADE	PE22020	200	250
			PE22005	300	
5	TESOURA PRETA RETA, CABO PLÁSTICO, FORMATO ANATÔMICO, USO GERAL, AÇO INOXIDÁVEL, 20 CM.	UNIDADE	PE060/2019	230	618
			PE22005	1.555	
			PE22020	70	
6	FITA PARA DEMARCAÇÃO, ZEBRADA, AMARELA COM PRETO, PARA ISOLAMENTO DE ÁREA, EM PVC, 70 MM X 100M.	ROLO	PE22005	115	83
			PE22020	50	
			PE22023	0	

As demandas dos quantitativos necessárias do referente processo são:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	MÉDIA DA QTDE. LIQUIDADA	QTDE. NECESSÁRIA
1	BARBANTE, NATURAL DE SISAL, 3MM, DIMENSÃO 50 M. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: ROLO, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE	ROLO	13	140
2	FITA ADESIVA DE FILME DE POLIPROPILENO BIORIENTADO, MEDIDAS MÍNIMAS 12 MM X 40 M DE COMPRIMENTO.	ROLO	243	419
3	FITA ADESIVA EM PAPEL MADEIRA, GOMADA, MEDIDAS MÍNIMAS 45 MM X 50 M. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: EMBALAGEM SEPARADA COM MATERIAL ANTI-ADESIVO, CONTENDO MARCA DO FABRICANTE.	ROLO	1.840	3.924
4	FITA ADESIVA, 50 MM X 50 M, TRANSPARENTE, EM RESINA DE BORRACHA NATURAL, FABRICADA EM CELULOSE.	UNIDADE	250	2.505
5	TESOURA PRETA RETA, CABO PLÁSTICO, FORMATO ANATÔMICO, USO GERAL, AÇO INOXIDÁVEL, 20 CM.	UNIDADE	618	1.375
6	FITA PARA DEMARCAÇÃO, ZEBRADA, AMARELA COM PRETO, PARA ISOLAMENTO DE ÁREA, EM PVC, 70 MM X 100M.	ROLO	83	351

O aumento no quantitativo de materiais de expediente justifica-se pela necessidade de atender à crescente demanda operacional, garantir a continuidade dos serviços e cumprir novas exigências normativas. Esta medida é essencial para assegurar a eficiência e a qualidade das operações da instituição.

Dessa forma, a solicitação de ampliação no quantitativo de materiais de expediente fundamenta-se na expansão das atividades de todas as secretarias e órgãos, no suporte a novas escolas, na demanda contínua das unidades já existentes e no impacto direto na qualidade dos serviços prestados.

Planilha com indicação dos locais em que serão utilizados os itens que serão licitados, conforme demonstrado por cada órgão participante, cujo compilado foi realizado por esta coordenação.

ITEM	ÓRGÃO	LOCAIS ONDE SERÃO UTILIZADOS	QTDE.
1	AMA	AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - SEDE	10
		TOTAL	10
	SEDHAS	06 - (seis) Centro de Referência da Assistência Social – CRAS	10



SOBRAL

PREFEITURA

		01 - (um) Acolhimento Institucional para pessoa em Situação de Rua/ 01 (um) Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes/ 01 (um) Centro POP / 01 (uma) Pousada Social	10
		Prédio Principal da SEDHAS	8
		TOTAL	28
SECJEL		Secretaria (Sede)	5
		TOTAL	5
SECULT		Sede Administrativa da SECULT	2
		Theatro São João	2
		Casa da Cultura de Sobral	2
		Casa do Capitão Mor José Xerez Furna Uchoa	2
		Planetário da Lua de Sobral	2
		Museu Madi	2
		Escola de Belas Artes Raimundo Cela	2
		Centro de Turismo	2
		TOTAL	16
SEFIN		SEDE DA SEFIN, SITUADA NA RUA VIRIATO DE MEDEIROS, 1250, CENTRO, SOBRAL, CE, 62011-063	1
		TOTAL	1
SESEC		Setores administrativos da SESEC e da GCMS	10
		TOTAL	10
SESEP		Sede da Secretaria da Conservação e Serviços Públicos	5
		TOTAL	5
SEUMA		Almoxarifado central da Prefeitura Municipal de Sobral, na rua Viriato de Medeiros, 1250 - Centro	6
		TOTAL	6
SME		SME e equipamentos	06
		Escolas municipais	05
		TOTAL	11
SMS		Unidades da Atenção Primária (CSF's)	25
		Unidades da Atenção Especializada	5
		Unidades da Vigilância em Saúde	5
		Unidades Administrativas	5
		TOTAL	40
STDE		Sede da STDE	3
		Mercado Público Chagas Barreto	2
		Casa da Economia Solidária	1
		Centro de Eventos	1
		UADAF	1



SOBRAL

PREFEITURA

		TOTAL	8
TOTAL GERAL DO ITEM 1			140
2	AMA	AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBEINTE - SEDE	22
		TOTAL	22
	SAAE	Saae - Diretoria Administrativa, Rua Dr. Monte nº 563 - Centro, Sobral - CE.	4
		Saae - Diretoria de Operações, Rua José Lopes Pontes S/N – Dom Expedito, Sobral - CE	3
		Saae - ETA Sumaré, BR 222, KM 225, Estrada Córrego da Onça, Sumaré, Sobral - CE	1
		TOTAL	8
	SEDHAS	06 - (seis) Centro de Referência da Assistência Social - CRAS	15
		01- (um) Acolhimento Institucional para pessoa em Situação de Rua/ 01 (um)Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes/ 01 (um) Centro POP / 01(uma) Pousada Social	15
		01 (um) Centro Especializado da Assistência Social - CREAS	5
		01(uma) Casa do Cidadão	5
		01 (um) Centro do Idoso	5
		Prédio Principal da SEDHAS	10
		TOTAL	55
	SECJEL	Secretaria (Sede)	15
		Vila Norte Ministro Ciro Gomes	5
		Vila Sul	5
		Estação da Juventude Acassio Caelano Marques	10
		Estação da Juventude Carlos Alberto Ritchelly	10
		Estação da Juventude Sumaré	10
		Estação da Juventude Pe. Abani	10
		Estação Juventude Vila União	10
		Estação Juventude Maria Julia Teixeira (Taperuaba)	10
		Estação da Juventude Manoel Mendes Correia (Aracatiaçu)	10
		Ginásio Poliesportivo Dr. Plínio Pompeu	5
		TOTAL	100
	SECULT	Sede Administrativa da SECULT	5
		Theatro São João	5
		Casa da Cultura de Sobral	5
		Casa do Capitão Mor José Xerez Fuma Uchoa	5
		Planetário da Lua de Sobral	5
		Museu Madi	5



SOBRAL

PREFEITURA

		Escola de Belas Artes Raimundo Cela	5
		Centro de Turismo	5
		TOTAL	40
	SEPLAG	SEPLAG	3
		PGM	2
		CGM	1
		CELIC	2
		GABPREF	2
		TOTAL	10
	SESEC	Setores administrativos da SESEC e da GCMS	15
		TOTAL	15
	SESEP	Sede da Secretaria da Conservação e Serviços Públicos	05
		TOTAL	05
	SEUMA	Almoxarifado central da Prefeitura Municipal de Sobral, na rua Viriato de Medeiros, 1250 - Centro	17
		TOTAL	17
	SME	SME e equipamentos	10
		Escolas municipais	12
		TOTAL	22
	SMS	Unidades da Atenção Primária (CSF's)	65
		Unidades da Atenção Especializada	15
		Unidades Administrativas	20
		TOTAL	105
	STDE	Sede da STDE	15
		Mercado Público Chagas Barreto	2
		Casa da Economia Solidária	1
		Centro de Eventos	1
		UADAF	1
		TOTAL	20
	TOTAL GERAL DO ITEM 2		419
3	AMA	AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBEINTE - SEDE	28
		TOTAL	28
	SAAE	Saae - Diretoria Administrativa, Rua Dr. Monte nº 563 - Centro, Sobral - CE.	54
		Saae - Diretoria de Operações, Rua José Lopes Pontes S/N - Dom Expedito, Sobral - CE.	47
		Saae - ETA Sumaré, BR 222, KM 225, Estrada Córrego da Onça, Sumaré, Sobral - CE.	9
		TOTAL	110
	SEDHAS	6 - (seis) Centro de Referência da Assistência Social - CRAS	60



SOBRAL

PREFEITURA

		01- (um) Acolhimento Institucional para pessoa em Situação de Rua/ 01 (um) Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes/ 01 (um) Centro POP / 01 (uma) Pousada Social	30
		01 (um) Centro Especializado da Assistência Social - CREAS	10
		01(uma) Casa do Cidadão	40
		01 (um) Centro do Idoso	10
		Prédio Principal da SEDHAS	37
		TOTAL	187
	SECJEL	Secretaria (Sede)	35
		Vila Norte Ministro Ciro Gomes	5
		Vila Sul	5
		Ginásio Poliesportivo Dr. Plínio Pompeu	5
		TOTAL	50
	SECULT	Sede Administrativa da SECULT	5
		Theatro São João	5
		Casa da Cultura de Sobral	5
		Casa do Capitão Mor José Xerez Fuma Uchoa	5
		Planetário da Lua de Sobral	5
		Museu Madi	5
		Escola de Belas Artes Raimundo Cela	5
		Centro de Turismo	5
		TOTAL	40
	SEPLAG	SEPLAG	20
		PGM	15
		CGM	10
		CELIC	15
		GABPREF	10
		TOTAL	70
	SESEC	Setores administrativos da SESEC e da GCMS	40
		TOTAL	40
	SESEP	Sede da Secretaria da Conservação e Serviços Públicos	05
		TOTAL	05
	SETRAN	Sede SETRAN – Rua Cel. Frederico Gomes, 731, Centro.	6
		Coordenadoria do Transporte Urbano – Avenida Maria da Conceição Pontes Azevedo, s/n, Antônio Carlos Belchior.	4
		Coordenadoria da Frota Municipal – Rua Caubi Vasconcelos, s/n, Dom Expedito	3
		Coordenadoria Municipal do Trânsito - Rua Cel. Frederico Gomes, 731, Centro	15
		TOTAL	28



4	SEUMA	Almoxarifado central da Prefeitura Municipal de Sobral, na rua Viriato de Medeiros, 1250 - Centro	22
		TOTAL	22
	SME	SME e equipamentos	500
		Escolas municipais	600
		TOTAL	1.100
	SMS	Unidades da Atenção Primária (CSF's)	1.050
		Unidades da Atenção Especializada	600
		Hospital Municipal Estevam Ponte	300
		Unidades da Vigilância em Saúde	100
		Unidades Administrativas	150
		TOTAL	2.200
	STDE	Sede da STDE	27
		Mercado Público Chagas Barreto	10
		Casa da Economia Solidária	3
		Centro de Eventos	2
		UADAF	2
		TOTAL	44
	TOTAL GERAL DO ITEM 3		3.924
	AMA	AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBEINTE - SEDE	55
		TOTAL	55
	SEDHAS	06 - (seis) Centro de Referência da Assistência Social - CRAS	30
		01- (um) Acolhimento Institucional para pessoa em Situação de Rua/ 01 (um) Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes/ 01 (um) Centro POP / 01 (uma) Pousada Social	15
		01 (um) Centro Especializado da Assistência Social - CREAS	5
		01(uma) Casa do Cidadão	20
		01 (um) Centro do Idoso	5
		Prédio Principal da SEDHAS	35
		TOTAL	110
	SECJEL	Secretaria (Sede)	16
		Vila Norte Ministro Ciro Gomes	5
		Vila Sul	5
		Estação da Juventude Acaissio Caelano Marques	4
		Estação da Juventude Carlos Alberto Ritchelly	4
		Estação da Juventude Sumaré	4
		Estação da Juventude Pe. Abani	4
		Estação Juventude Vila União	4
		Estação Juventude Maria Julia Teixeira (Taperuaba)	4



SOBRAL

PREFEITURA

		TOTAL	50
	SECULT	Sede Administrativa da SECULT	5
		Theatro São João	5
		Casa da Cultura de Sobral	5
		Casa do Capitão Mor José Xerez Fuma Uchoa	5
		Planetário da Lua de Sobral	5
		Museu Madi	5
		Escola de Belas Artes Raimundo Cela	5
		Centro de Turismo	5
		TOTAL	40
	SEPLAG	SEPLAG	20
		PGM	10
		CGM	15
		CELIC	15
		GABPREF	20
		TOTAL	80
	SESEC	Setores administrativos da SESEC e da GCMS	40
		TOTAL	40
	SESEP	Sede da Secretaria da Conservação e Serviços Públicos	5
		TOTAL	5
	SETRAN	Sede SETRAN – Rua Cel. Frederico Gomes, 731, Centro	12
		Coordenadoria do Transporte Urbano – Avenida Maria da Conceição Pontes Azevedo, s/n, Antônio Carlos Belchior.	10
		Coordenadoria da Frota Municipal – Rua Caubi Vasconcelos, s/n, Dom Expedito	3
		Coordenadoria Municipal do Trânsito - Rua Cel. Frederico Gomes, 731, Centro	15
		TOTAL	40
	SME	SME e equipamentos	20
		Escolas municipais	35
		TOTAL	55
	SMS	Unidades da Atenção Primária (CSF's)	1.050
		Unidades da Atenção Especializada	500
		Hospital Municipal Estevam Ponte	200
		Unidades da Vigilância em Saúde	100
		Unidades Administrativas	150
		TOTAL	2.000
	STDE	Sede da STDE	14
		Mercado Público Chagas Barreto	10



SOBRAL

PREFEITURA

		Casa da Economia Solidária	2
		Centro de Eventos	2
		UADAF	2
		TOTAL	30
TOTAL GERAL DO ITEM 4			2.505
5	AMA	AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBEINTE - SEDE	16
		TOTAL	16
	SAAE	Saae - Diretoria Administrativa, Rua Dr. Monte nº 563 - Centro, Sobral - CE.	6
		Saae - Diretoria de Operações, Rua José Lopes Pontes S/N - Dom Expedito, Sobral - CE.	4
		Saae - ETA Sumaré, BR 222, KM 225, Estrada Córrego da Onça, Sumaré, Sobral - CE.	1
		TOTAL	11
	SEDHAS	06 - (seis) Centro de Referência da Assistência Social - CRAS	15
		01- (um) Acolhimento Institucional para pessoa em Situação de Rua/ 01 (um) Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes/ 01 (um) Centro POP / 01 (uma) Pousada Social	15
		01 (um) Centro Especializado da Assistência Social - CREAS	5
		01(uma) Casa do Cidadão	5
		01 (um) Centro do Idoso	5
		Prédio Principal da SEDHAS	10
		TOTAL	55
	SECJEL	Secretaria (Sede)	50
		TOTAL	50
	SECULT	Sede Administrativa da SECULT	3
		Theatro São João	3
		Casa da Cultura de Sobral	3
		Casa do Capitão Mor José Xerez Fuma Uchoa	3
		Planetário da Lua de Sobral	3
		Museu Madi	3
		Escola de Belas Artes Raimundo Cela	3
		Centro de Turismo	3
		TOTAL	24
	SEPLAG	SEPLAG	5
		PGM	4
		CGM	3
		CELIC	4
		GABPREF	4



SOBRAL

PREFEITURA

		TOTAL	20
	SESEC	Setores administrativos da SESEC e da GCMS	12
		TOTAL	12
	SESEP	Sede da Secretaria da Conservação e Serviços Públicos	9
		TOTAL	9
	SETRAN	Sede SETRAN – Rua Cel. Frederico Gomes, 731, Centro	4
		Coordenadoria do Transporte Urbano – Avenida Maria da Conceição Pontes Azevedo, s/n, Antônio Carlos Belchior.	4
		Coordenadoria Municipal do Trânsito - Rua Cel. Frederico Gomes, 731, Centro.	5
		TOTAL	13
	SEUMA	Almoxarifado central da Prefeitura Municipal de Sobral, na rua Viriato de Medeiros, 1250 - Centro	6
		TOTAL	6
	SME	SME e equipamentos	50
		Escolas municipais	500
		TOTAL	550
	SMS	Unidades da Atenção Primária (CSF's)	300
		Unidades da Atenção Especializada	150
		Hospital Municipal Estevam Ponte	80
		Unidades da Vigilância em Saúde	50
		Unidades Administrativas	20
		TOTAL	600
	STDE	Sede da STDE	5
		Mercado Público Chagas Barreto	1
		Casa da Economia Solidária	1
		Centro de Eventos	1
		UADAF	1
		TOTAL	9
	TOTAL GERAL DO ITEM 5		1.375
6	AMA	AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBEINTE - SEDE	55
		TOTAL	55
	SAAE	Saae - Diretoria Administrativa, Rua Dr. Monte nº 563 - Centro, Sobral - CE	27
		Saae – Diretoria de Operações, Rua José Lopes Pontes S/N - Dom Expedito, Sobral - CE.	23
		Saae - ETA Sumaré, BR 222, KM 225, Estrada Córrego da Onça, Sumaré, Sobral - CE	5
		TOTAL	55
	SECJEL	Secretaria (Sede)	50
		TOTAL	50
	SECULT	Sede Administrativa da SECULT	3



		Theatro São João	3
		Casa da Cultura de Sobral	3
		Casa do Capitão Mor José Xerez Fuma Uchoa	3
		Planetário da Lua de Sobral	3
		Museu Madi	3
		Escola de Belas Artes Raimundo Cela	3
		Centro de Turismo	3
		TOTAL	24
	SESEC	Setores administrativos da SESEC e da GCMS	30
		TOTAL	30
	SEUMA	Almoxarifado central da Prefeitura Municipal de Sobral, na rua Viriato de Medeiros, 1250 - Centro	17
		TOTAL	17
	SMS	Unidades da Atenção Primária (CSF's)	70
		Unidades da Atenção Especializada	10
		Hospital Municipal Estevam Ponte	10
		Unidades da Vigilância em Saúde	5
		Unidades Administrativas	5
		TOTAL	100
	STDE	Sede da STDE	9
		Mercado Público Chagas Barreto	8
		Casa da Economia Solidária	1
		Centro de Eventos	1
		UADAF	1
		TOTAL	20
	TOTAL GERAL DO ITEM 6		351

3. Cláusulas para elaboração do Edital e Termo de Referência:

3.1. DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO:

3.1.1. O objeto contratual deverá ser entregue, no prazo de até 10 (dez) dias úteis contado do recebimento da ordem de fornecimento ou instrumento equivalente, nos horários, nos locais a serem indicados pelos órgãos/entidades da Prefeitura Municipal de Sobral em anexo ao ETP, nos horários e dias da semana de 08:00h às 12:00h e de 13:00h às 17:00h, de segunda à sexta-feira.

3.1.2. A quantidade ou prazo da entrega excepcionalmente poderão sofrer alterações por parte do contratante, devendo o contratado ser informado de forma antecipada de no mínimo 02 (dois) dias antes do prazo previsto para entrega.

3.1.3. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, o contratado deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 02 (dois) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

3.1.4. Ficar  por conta da CONTRATADA todos os custos com frete da entrega dos itens ao local indicado.

3.2. DA GARANTIA DO BEM

3.2.1. O prazo de garantia do bem objeto da contrata  o   aquele estabelecido pelo fabricante nos termos da Lei n  8.078/1990 (C digo de Defesa do Consumidor).

3.3. DA QUALIFICA  O T CNICA

3.3.1. A documenta  o relativa   qualifica  o t cnico-operacional ser  restrita a:

3.3.1.1. Comprova  o da capacidade t cnico-operacional da empresa licitante para desempenho de atividade pertinente e compat vel em caracter sticas com o objeto da licita  o, mediante apresenta  o de atestado(s) ou certid es fornecidas(s) por pessoa(s) jur dica(s) de direito p blico ou privado.

3.3.1.2. Para fins da comprova  o da capacidade t cnico-operacional da empresa licitante o(s) atestado(s) ou certid es dever ( o) dizer respeito a contrato(s) executado(s) compat vel(is) ao objeto licitado;

3.3.1.3. Fica facultado aos licitantes a apresenta  o de contrato ou instrumento h bil que comprove a presta  o do servi o objeto do atestado de capacidade t cnica mencionado no item anterior;

3.3.1.4. Caso o(s) atestado(s), certid o( es) ou declara  o( es) n o explicitem com clareza os servi os prestados, este(s) dever ( o) ser acompanhado do respectivo contrato ou instrumento cong nere que comprove o objeto da contrata  o.

3.3.1.5. Caso a apresenta  o do(s) atestado(s), certid o( es) ou declara  o( es) n o sejam suficientes para o convencimento do pregoeiro, promover-se-  dilig ncia para a comprova  o da capacidade t cnica, como preconiza o art. 64 da Lei 14.133/21 e Decreto Municipal 3.213/2023.

3.3.1.6. Prova do atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso.

4. Previs o de data em que deve ser assinado o instrumento contratual

A partir de mar o/2024, considerando que o prazo de entrega m dio informado pelo mercado   de at  10 (dez) dias uteis.

5. Alinhamento entre a Contrata  o e o Planejamento

O processo em apre o encontra-se previsto no PCA - 2024 das seguintes secretarias:

ITENS DA DEMANDA	�RG�O/SECRETARIA	N� DO ITEM NO PCA
1	Ag�ncia Municipal do Meio Ambiente – AMA	10
2		
3		
4		
5		
6		
1	Servi�o Aut�nomo de �gua e Esgoto - SAAE	63
2		
3		
4		
5		
6		



SOBRAL

PREFEITURA

1	Secretaria dos Direitos Humanos e Assistência Social – SEDHAS	135
2		
3		
4		
5		
6		
1	Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer – SECJEL	118
2		
3		
4		
5		
6		
1	Secretaria da Cultura e Turismo – SECULT	434
2		
3		
4		
5		
6		
1	Secretaria Municipal das Finanças – SEFIN	443
2		
3		
4		
5		
6		
1	Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG	172
2		
3		
4		
5		
6		
1	Secretaria da Segurança e Cidadania - SESEC	490
2		
3		
4		
5		
6		



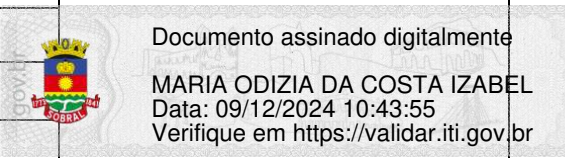
SOBRAL

PREFEITURA

1	Secretaria da Conservação e Serviços Públicos – SESEP	183
2		
3		
4		
5		
6		
1	Secretaria do Trânsito e Transporte - SETRAN	203
2		
3		
4		
5		
6		
1	Secretaria do Urbanismo e Meio Ambiente - SEUMA	218
2		
3		
4		
5		
6		
1	Secretaria Municipal da Educação – SME	230
2		
3		
4		
5		
6		
1	Secretaria Municipal da Saúde – SMS	330
2		
3		
4		
5		
6		
1	Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Econômico – STDE	370
2		
3		
4		
5		
6		

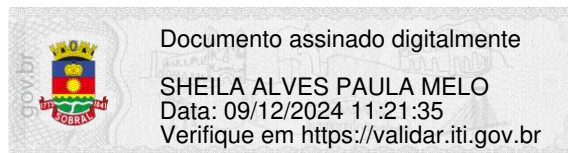
6. Equipe Técnica

Assumo que o(s) colaborador(es) abaixo designado(s) deverá(ão) dirimir eventuais dúvidas sobre esta requisição, bem como acompanhar a operação do procedimento licitatório correspondente à aquisição dos itens desta requisição, esclarecendo todas as informações técnicas necessárias junto ao agente de contratação, comissão de contratação, pregoeiro e equipe de apoio, visando o bom andamento da licitação:

INTEGRANTE TÉCNICO:	ASSINATURA
NOME: MARIA ODIZIA DA COSTA IZABEL	 Documento assinado digitalmente MARIA ODIZIA DA COSTA IZABEL Data: 09/12/2024 10:43:55 Verifique em https://validar.iti.gov.br
LOTAÇÃO: SEPLAG	
MATRÍCULA: 3048	
E-MAIL: odizia@sobral.ce.gov.br	

7. Responsabilidade pela formalização da demanda e conteúdo do documento

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.



SHEILA ALVES PAULA MELO
Coordenadora de Gestão de Aquisições Públicas Corporativas

***.946.833-**, passando esse a figurar após a última posição da lista de classificação final do Concurso Público regulado pelo Edital nº 01/2021 - SEPLAG/SESEC/GCM/PMS para o cargo de Guarda Civil Municipal de 2ª Classe. Art. 2º Este ato não afetará a posição ou a classificação dos demais candidatos listados no resultado final do certame. Art. 3º O presente ato entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 04 de setembro de 2024. Luiz Ramom Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0015/2019 - GABPREF (SUB-ROGADO PARA A SEPLAG) - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO (SEPLAG). CONTRATADA: AMARILDO OLIVEIRA ARAGÃO ME, inscrita no CNPJ sob o nº 02.497.661/0001-08. OBJETO: Reajuste do valor global do Contrato nº 0015/2019 - GABPREF, referente à locação de veículos automotores, incluindo serviços de manutenção, seguro, responsabilização por eventuais danos e reposição de peças, conforme responsabilidade da contratada. PROCESSO: P324440/2024. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 037/2019 e seus anexos. DO REAJUSTE: O valor global do contrato será reajustado em 32,86% (trinta e dois vírgula oitenta e seis por cento), com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) acumulado no período compreendido entre 2019 e 2024. Este percentual corresponde ao montante de R\$ 57.600,48 (cinquenta e sete mil, seiscentos reais e quarenta e oito centavos). DO VALOR REAJUSTADO: Com a aplicação do reajuste, o valor global do contrato passará de R\$ 175.296,00 (cento e setenta e cinco mil, duzentos e noventa e seis reais) para R\$ 232.896,48 (duzentos e trinta e dois mil, oitocentos e noventa e seis reais e quarenta e oito centavos). DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente termo na necessidade de preservação do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, nos moldes do §8º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/1993, que rege o ajuste, bem como da Cláusula 5ª do Contrato 0015/2019 - GABPREF. RATIFICAÇÃO: Permanecem em plena vigência as demais cláusulas contratuais que não sejam conflitantes com as aqui elencadas. DATA DE ASSINATURA: 03 de setembro de 2024. SIGNATÁRIOS: Contratante: Sr. Márcio Diego Aguiar Guimarães - Secretário Executivo de Gestão Interna do Planejamento e Gestão. Representante da Contratada: Sr. Amarildo Oliveira Aragão.

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2024 - SEPLAG - CREDENCIANTE: SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO (SEPLAG). CREDENCIADA: USEDIGI MEIOS DE PAGAMENTO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 40.153.803/0001-09. OBJETO: Credenciamento de instituição financeira para a concessão de cartão consignado de benefícios aos servidores públicos ativos e pensionistas da Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal. VIGÊNCIA DO CREDENCIAMENTO: A vigência do credenciamento será de 02 (dois) anos, contados a partir de sua assinatura. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O termo fundamenta-se no Edital de Credenciamento nº 001/2024 - SEPLAG, bem como na Lei Municipal nº 1.825/2018, alterada pela Lei nº 2.316/2022, no Decreto Municipal nº 2.170/2019, alterado pelo Decreto nº 3.142/2023 e, no que for cabível, na Lei Federal nº 14.133/2021. DATA DE ASSINATURA: 29 de agosto de 2024. SIGNATÁRIOS: Sr. Luiz Ramom Teixeira Carvalho - Secretário do Planejamento e Gestão. Sr. Mayron Abner Martins - Representante da Credenciada.

PORTARIA Nº 036/2024 - SEPLAG - ALTERA A COMPOSIÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO (SEPLAG). O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 68, incisos I e II, da Lei Orgânica do Município de Sobral, CONSIDERANDO o que consta no Decreto Municipal nº 3.213, de 26 de julho de 2023, que regulamenta, no âmbito da Administração Pública Municipal, a fase interna e a fase externa da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece as normas gerais de licitação e contratações públicas; CONSIDERANDO o que consta no Decreto Municipal nº 3.219, de 26 de julho de 2023, que regulamenta a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre o Estudo Técnico Preliminar e o Termo de Referência no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Sobral; CONSIDERANDO a instituição da Equipe de Planejamento para execução das etapas de Planejamento da Contratação por meio da Portaria nº 001/2024 - SEPLAG, publicada no Diário Oficial do Município nº 1761; CONSIDERANDO a modificação da composição da referida Equipe, conforme estabelecido pela Portaria nº 016/2024 - SEPLAG, publicada no

Diário Oficial do Município nº 1818; CONSIDERANDO a necessidade de nova adequação na composição da Equipe de Planejamento para atender às demandas atuais do processo de contratação; RESOLVE: Art. 1º Alterar a composição da Equipe de Planejamento da Contratação da Secretaria do Planejamento e Gestão (SEPLAG), que passará a ser integrada pelas servidoras abaixo designadas. I. Ana Valdélia Pinto de Vasconcelos Farias, matrícula nº 3579 - Presidente; II. Liana Lira Mesquita Sales, matrícula nº 20346 - Membro; III. Maria Eilane Arcanjo Sales, matrícula nº 9236 - Membro; IV. Larisse Pedrosa de Oliveira, matrícula nº 33244 - Suplente; V. Marieli Pereira de Albuquerque, matrícula nº 29093 - Suplente. Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria nº 001/2024 - SEPLAG. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, 05 de setembro de 2024. Luiz Ramom Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE SOBRAL

PORTARIA Nº 003/2024 - CELIC. DESIGNA SERVIDORES PARA ATUAREM COMO AGENTE DE CONTRATAÇÃO, PREGOEIRO, MEMBROS DE COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO, MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO, APOIO JURÍDICO, ASSESSORIA TÉCNICA, HOMOLOGADOR NAS SISTEMAS ELETRÔNICOS E DEMAIS RESPONSÁVEIS POR INSERÇÃO DE DOCUMENTOS EM PLATAFORMAS VIRTUAIS. A CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - CELIC, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o § 9º do art. 4º, Lei nº 2.348 de 20 de abril de 2023, e arts. 100 e 108 do Decreto Municipal nº 3.212 de 26 de julho de 2023. CONSIDERANDO o que consta na Lei nº 2.348 de 20 de abril de 2023 que dispõe sobre a organização da Central de Licitações da Prefeitura de Sobral. CONSIDERANDO o que consta o Decreto Municipal nº 3.212 de 26 de julho de 2023 que regulamenta, no âmbito da administração pública municipal, a fase interna e a fase externa da lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece as normas gerais de licitação e contratação para a administração direta e indireta do Município de Sobral e dá outras providências. RESOLVE: Art. 1º Conforme o art. 100 do Decreto Municipal nº 3.212/2023 designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções de Agente de Contratação, Pregoeiro, Membro de Equipe de Apoio, Apoio jurídico e Assessoria Técnica vinculados a Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Sobral:

NOME SERVIDOR	FUNÇÃO	MAT.	ATO DE NOMEAÇÃO
JORGE LUIZ DE SOUSA FERREIRA JÚNIOR	AGENTE DE CONTRATAÇÃO/ PREGOEIRO	20846	ATO Nº 72/2024 - GABPREF de 16/02/24. DOM 1759 e ATO Nº 165/2024 - SEPLAG de 16/02/24. DOM 1759.
ALINE DE VASCONCELOS SOARES	AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PREGOEIRO	21298	ATO Nº 1235/2021 - GABPREF de 18/11/21. DOM 1205 e ATO Nº 935/2021 - SEPLAG de 23/11/21. DOM 1208.
EVANDRO DE SALES SOUZA	AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PREGOEIRO	20902	ATO Nº 423/2023 - GABPREF de 22/08/23. DOM 1643 e ATO Nº 933/2023 - SEPLAG de 22/08/23. DOM 1643.
MARIA AUGUSTA SILVEIRA	AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PREGOEIRO	20853	ATO Nº 421/2023 - GABPREF de 22/08/23. DOM 1643 e ATO Nº 932/2023 - SEPLAG de 22/08/23. DOM 1643.
MARIA NATALIA ALVES ALCANTARA	AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PREGOEIRO	24881	ATO Nº 422/2023 - GABPREF de 22/08/23. DOM 1643 e ATO Nº 931/2023 - SEPLAG de 22/08/23. DOM 1643.
KARMELINA MARJORIE NOGUEIRA BARROSO	PRESIDENTE COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO	20239	ATO Nº 268/2021 - GABPREF de 26/02/21. DOM 1029 e ATO Nº 917/2023 - SEPLAG de 22/08/23. DOM 1643.
EDSON LUIS LOPES ANDRADE	AGENTE DE CONTRATAÇÃO/ MEMBRO DE COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO	6471	ATO Nº 434/2023 - GABPREF de 22/08/23. DOM 1643 e ATO Nº 925/2023 - SEPLAG de 22/08/23. DOM 1643.
ANTONIA CARLIANE DA SILVA	AGENTE DE CONTRATAÇÃO/ MEMBRO DE COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO	24890	ATO Nº 414/2023 - GABPREF de 22/08/23. DOM 1643 e ATO Nº 924/2023 - SEPLAG de 22/08/23. DOM 1643.
FRANCIELE LOPES MOEREIRA	AGENTE DE CONTRATAÇÃO/ MEMBRO DE COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO - SUPLENTE	20868	ATO 196/2017 - GABPREF de 07/04/17. DOM 042. ATO 1307/2021 - GABPREF de 13/12/21. DOM 1222. e ATO Nº 923/2023 - SEPLAG de 22/08/23. DOM 1643.
CARLOS LEANDRO FERREIRA ARRAIS	MEMBRO DE COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO - SUPLENTE	32804	ATO Nº 419/2023 - GABPREF de 22/08/23. DOM 1643 e ATO Nº 1312/2024 - SEPLAG de 05/09/24. DOM 1895.
LUCIA DE FATIMA LIMA	MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO	3617	ATO Nº 425/2023 - GABPREF de 22/08/23. DOM 1643 e ATO Nº 928/2023 - SEPLAG de 22/08/23. DOM 1643.
ANDREA MADEIRA ALBUQUERQUE DA COSTA	MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO	26335	ATO Nº 424/2023 - GABPREF de 22/08/23. DOM 1643 e ATO Nº 929/2023 - SEPLAG de 22/08/23. DOM 1643.
GISELY DE ALMEIDA LINHARES	MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO	27724	ATO Nº 415/2023 - GABPREF de 22/08/23. DOM 1643 e ATO Nº 927/2023 - SEPLAG de 22/08/23. DOM 1643.
EDMAR DA SILVA SANTOS FILHO	MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO	29332	ATO Nº 428/2023 - GABPREF de 22/08/23. DOM 1643 e ATO Nº 926/2023 - SEPLAG de 22/08/23. DOM 1643.
CLARISSE DE ANDRADE AGUIAR	APOIO JURIDICO/ COORDENADORA JURIDICA - CELIC	28978	ATO Nº 432/2023 - GABPREF de 22/08/23. DOM 1643 ATO Nº 921/2023 - SEPLAG de 22/08/23. DOM 1643.
RENATA MESQUITA SANTOS	APOIO JURIDICO/ GERENTE DA GERÊNCIA DE APLICAÇÃO DE PENALIDADES - CELIC	33863	ATO Nº 09/2024 - GABPREF de 09/01/24. DOM 1733 e ATO Nº 91/2024 - SEPLAG de 23/01/24. DOM 1743.
MIKAELE VASCONCELOS MENDES	ASSESSORIA TÉCNICA/ GERENTE DA GERÊNCIA DE PREGÕES - CELIC	24911	ATO Nº 84/2024 - GABPREF de 16/02/24. e DOM 1759 e ATO Nº 166/2024 - SEPLAG de 16/02/24. DOM 1759.
ANA PAULA DUTRA CEDRO	ASSESSORIA TÉCNICA/ GERENTE DA GERÊNCIA DE COMPRAS DIRETAS E ADESÕES - CELIC	21614	ATO Nº 417/2023 - GABPREF de 22/08/23. DOM 1643 e ATO Nº 918/2023 - SEPLAG de 22/08/23. DOM 1643.
ISABEL CUNHA DOS SANTOS	ASSESSORIA TÉCNICA/ GERENTE DA GERÊNCIA DE ANÁLISE DE PREGÕES - CELIC	22045	ATO Nº 426/2023 - GABPREF de 22/08/23. DOM 1643 e ATO Nº 919/2023 - SEPLAG de 22/08/23. DOM 1643.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para inclusão, consultas, solicitações e autorizações nas plataformas/sistemas eletrônicos:

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP**1. Informações Básicas**

Número do processo: **P299430/2024**

2. Descrição da necessidade

A Secretaria do Planejamento e Gestão, entre outras atribuições, é responsável pela gestão de compras corporativas no Município de Sobral – CE, assegurando a continuidade e eficiência dos processos administrativos. A aquisição de materiais de expediente, como barbante, fita adesiva, tesoura e fita para demarcação, justifica-se pela necessidade de reposição do estoque e pela sua utilização em atividades administrativos, operacionais e rotineiros, garantindo a continuidade do serviço público.

A utilização desses materiais é fundamental para a execução das tarefas diárias dos servidores, além de ser indispensável para atividades específicas em diversos setores do município, como os Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), Centros de Referência Especializados de Assistência Social (CREAS), a Escola de Saúde e os Centros de Saúde da Família, entre outros. A administração municipal, com seu extenso quadro funcional e atendimento contínuo à população, depende desses materiais para manter suas atividades e serviços. O fornecimento adequado contribui para a organização e eficiência das operações internas, criando um ambiente de trabalho mais funcional e produtivo. Isso maximiza a produtividade dos servidores e melhora a execução das tarefas administrativas, garantindo uma prestação de serviços públicos mais eficiente e de maior qualidade à população.

Embora simples, esses materiais são indispensáveis para a execução de tarefas rotineiras, como arquivamento, organização de documentos, embalagem de materiais e demarcação de áreas para segurança e orientação. A ausência desses itens poderia resultar, a curto prazo, em desorganização interna, atrasos na execução de tarefas, dificuldades na preparação de documentos, sinalização inadequada e interrupções no fluxo normal de trabalho, comprometendo a eficiência dos serviços e a imagem da administração pública. A longo prazo, os prejuízos seriam ainda mais significativos, afetando a produtividade dos servidores, aumentando os custos indiretos devido à necessidade de soluções emergenciais, reduzindo a qualidade dos serviços prestados à população e criando um ambiente de trabalho desmotivador, o que comprometeria o desempenho geral da administração pública.

A realização de um processo licitatório corporativo não apenas permite a reposição contínua de estoques, mas também possibilita um planejamento adequado para evitar interrupções nas atividades dos diversos setores. Além disso, a centralização das aquisições aumenta o poder de barganha com os fornecedores, resultando em economia de escala, redução de custos e uma gestão pública mais eficiente e econômica.

Portanto, a presente demanda é justificada pela necessidade de manter a produtividade e a qualidade dos serviços públicos, assegurando a continuidade do atendimento à população e a otimização dos recursos municipais.

3. ÁREA REQUISITANTE:

SETOR REQUISITANTE	RESPONSÁVEL PELO SETOR
Coordenadoria de Gestão de Aquisições Públicas Corporativas	Nome: Sheila Alves Paula Melo Matrícula: 39384 E-mail: sheila.alves@sobral.ce.gov.br

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação deverá ser realizada por empresa especializada no ramo, devidamente regulamentada e autorizada pelos órgãos competentes, em conformidade com

a legislação vigente e padrões de sustentabilidade exigidos.

Os elementos necessários exigidos para a contratação, deverão seguir os requisitos expostos a seguir:

Requisitos necessários para Licitação

Este objeto será realizado através de licitação na modalidade PREGÃO, por se tratar de **aquisição que não exige complexidade**, para REGISTRO DE PREÇOS, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO, com forma de fornecimento: PARCELADA.

Requisitos necessários para a participação na Licitação:

DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

A documentação relativa à qualificação técnico-operacional será restrita a:

- Comprovação da capacidade técnico-operacional da empresa licitante para desempenho de atividade pertinente e compatível em características com o objeto da licitação, mediante apresentação de atestado(s) ou certidões fornecidas(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado.
- Para fins da comprovação da capacidade técnico-operacional da empresa licitante o(s) atestado(s) ou certidões deverá(ão) dizer respeito a contrato(s) executado(s) compatível(is) ao objeto licitado;
- Fica facultado aos licitantes a apresentação de contrato ou instrumento hábil que comprove a prestação do serviço objeto do atestado de capacidade técnica mencionado no item anterior;
- Caso o(s) atestado(s), certidão(ões) ou declaração(ões) não explicitem com clareza os serviços prestados, este(s) deverá(ão) ser acompanhado do respectivo contrato ou instrumento congênere que comprove o objeto da contratação.
- Caso a apresentação do(s) atestado(s), certidão(ões) ou declaração(ões) não sejam suficientes para o convencimento do pregoeiro, promover-se-á diligência para a comprovação da capacidade técnica, como preconiza o art. 64 da Lei 14.133/21 e Decreto Municipal 3.213/2023.
- Prova do atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso.

DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO:

O objeto contratual deverá ser entregue, no prazo de até 10 (dez) dias úteis contado do recebimento da ordem de fornecimento ou instrumento equivalente, nos horários, nos locais a serem indicados pelos órgãos/entidades da Prefeitura Municipal de Sobral em anexo ao ETP, nos horários e dias da semana de 08:00h às 12:00h e de 13:00h às 17:00h, de segunda à sexta-feira.

A quantidade ou prazo da entrega excepcionalmente poderão sofrer alterações por parte do contratante, devendo o contratado ser informado de forma antecipada de no mínimo 02 (dois) dias antes do prazo previsto para entrega.

Caso não seja possível a entrega na data assinalada, o contratado deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 02 (dois) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

Ficará por conta da CONTRATADA todos os custos com frete da entrega dos itens ao local indicado.

DA GARANTIA DO BEM

O prazo de garantia do bem objeto da contratação é aquele estabelecido pelo fabricante nos termos da Lei nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor).

Da Subcontratação:

Quanto à possibilidade de subcontratação, o art. 122 da Lei nº 14.133, de 2021, veda a subcontratação total do objeto licitado, na medida em que esse instituto deve ser encarado com excepcionalidade, sob pena de desfigurar o processo de escolha inerente ao próprio procedimento licitatório.

Importa mencionar que o processo licitatório em análise, há um nicho de mercado composto por um grupo complexo de potenciais fornecedores sem a necessidade de subcontratação, não havendo violação dos princípios do processo licitatório, permitindo a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, sem prejuízo ao interesse público.

Além disso, a subcontratação onera o custo de serviço por exigir logística a parte (adicional) para o processo, partindo daí a opção por não permitir tal procedimento (economicidade).

Logo, um possível afastamento do instituto de subcontratação não compromete, restringe ou frustra o caráter competitivo entre os possíveis licitantes, não constituindo o argumento para que esta modalidade de contratação seja obrigatória, muito menos que seja vantajosa.

Assim, sugere-se a vedação da subcontratação.

Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

Da previsão de Consórcio

É vedada a participação de consórcio, qualquer que seja sua constituição.

Da Garantia de Execução

Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

Requisitos De Sustentabilidade

Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos:

A Constituição Federal estabeleceu, no Art. 170, inciso VI, como um dos princípios da ordem econômica, a defesa do meio ambiente quanto ao impacto ambiental dos produtos e serviços e de seus processos de elaboração e prestação.

Vários outros instrumentos legais orientam no sentido da inclusão de critérios socioambientais nas licitações e contratações públicas, tais como a Lei Nº. 12.187/2009 que instituiu a Política Nacional sobre Mudança de Clima (PNMC), que tem como uma de suas diretrizes o estímulo e o apoio à manutenção e à promoção de padrões sustentáveis de produção e consumo (Art. 5º, XIII), e como um de seus instrumentos a adoção de critérios de preferência nas licitações públicas para as propostas que propiciem maior economia de energia, água e outros recursos naturais e redução da emissão de gases de efeito estufa e de resíduos (Art. 6º, XII).

A Lei Nº. 14.133/2021 estabelece em seu Art.5º c/c Art.11, inciso IV, além dos princípios básicos, a promoção do desenvolvimento nacional sustentável. Essa promoção do desenvolvimento nacional sustentável não é uma opção, não é uma questão de oportunidade e conveniência, mas uma obrigação trazida na Constituição da República Federativa do Brasil e na legislação infraconstitucional, além de uma questão de ética, de respeito às atuais e futuras gerações.

Assim, os materiais a serem utilizados na execução dos serviços/fornecimentos devem atender a critérios de sustentabilidade, tais como segurança, durabilidade e eficiência, de modo a gerar menos resíduos, menor desperdício e menor impacto ambiental.

A CONTRATADA também deverá atender, no que couber, aos critérios de sustentabilidade ambiental previstos na Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – SLTI/MPOG.

5. Levantamento de Mercado (inciso III do art.8º do Decreto Municipal nº 3.219/2023)

Com base nos requisitos definidos, foram realizados levantamentos para identificar quais soluções existentes no mercado atendem aos requisitos estabelecidos, de modo a alcançar os resultados pretendidos e atender à necessidade da contratação, com os respectivos preços estimados, levando-se em conta aspectos de economicidade, eficácia, eficiência e padronização.

Dentro do presente estudo, foram analisados processos de contratações semelhantes feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais, com a finalidade de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Secretaria do Planejamento e Gestão.

Na aquisição em tela não foram identificadas situações específicas ou casos de complexidade técnica do objeto, que pudessem promover a realização de audiência pública para coleta de contribuições a fim de definir a solução mais adequada visando preservar a relação custo-benefício, em face dos itens serem considerados bens comuns.

DEMANDA:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	BARBANTE, NATURAL DE SISAL, 3MM, DIMENSÃO 50 M. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: ROLO, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE
2	FITA ADESIVA DE FILME DE POLIPROPILENO BIORIENTADO, MEDIDAS MÍNIMAS 12 MM X 40 M DE COMPRIMENTO.
3	FITA ADESIVA EM PAPEL MADEIRA, GOMADA, MEDIDAS MÍNIMAS 45 MM X 50 M. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: EMBALAGEM SEPARADA COM MATERIAL ANTI-ADESIVO, CONTENDO MARCA DO FABRICANTE.
4	FITA ADESIVA, 50 MM X 50 M, TRANSPARENTE, EM RESINA DE BORRACHA NATURAL, FABRICADA EM CELULOSE.
5	TESOURA PRETA RETA, CABO PLÁSTICO, FORMATO ANATÔMICO, USO GERAL, AÇO INOXIDÁVEL, 20 CM.
6	FITA PARA DEMARCAÇÃO, ZEBRADA, AMARELA COM PRETO, PARA ISOLAMENTO DE ÁREA, EM PVC, 70 MM X 100M.

Foram identificadas as seguintes soluções para atendimento das demandas:

SOLUÇÕES PARA AQUISIÇÃO	
Solução 1	Utilização de materiais presentes no almoxarifado.
Solução 2	Doação de outros órgãos públicos ou por iniciativa privada
Solução 3	Buscar atas de registro de preços disponíveis para a realização de adesão.
Solução 4	Manifestar intenção de registro de preços junto a outro órgão, na condição de participante.
Solução 5	Realizar licitação.

Análise das soluções possíveis:

ANÁLISE DAS SOLUÇÕES	
Solução 1	Esses materiais não constavam no almoxarifado.
Solução 2	Não foram realizadas doações por outros órgãos públicos ou pela iniciativa privada
Solução 3	Não foi encontrada ata de registro de preços disponível para a realização de adesão.
Solução 4	Não foi encontrada intenção de registro de preços disponível para manifestação.
Solução 5	É possível a realização de licitação.

Foi realizado também levantamento de mercado para identificação de possíveis fornecedores que atenderiam à necessidade da contratação, constatando-se a existência de amplo número de empresas concorrentes aptas a fornecer o bem a ser contratado.

SOLUÇÃO ESCOLHIDA

Ao observar as soluções postas, ponderando-se os encargos de cada uma delas, assim como os preceitos legais implícitos em cada uma das opções, entende-se como formato mais adequado o apresentado pela **solução 5 - REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO**.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na aquisição de Material de Expediente. O objetivo central é garantir o funcionamento eficiente e eficaz das atividades administrativas e operacionais, contribuindo para uma administração mais organizada e eficiente.

O planejamento cuidadoso da aquisição contempla a seleção criteriosa de material de expediente, considerando a durabilidade, qualidade e especificidades técnicas necessárias para atender às demandas dos órgãos. Além disso, a estratégia logística assegura a manutenção de um estoque preventivo, possibilitando prontidão para novas demandas.

Através das razões e fatos apontados anteriormente, foi identificada a necessidade da realização do presente processo para aquisição de material de expediente II, para atender as necessidades dos órgãos e entidades integrantes da Administração Pública Municipal na realização das suas atividades cotidianas.

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

A estimativa de consumo dos itens desse processo é justificada com base nos seguintes critérios: as quantidades liquidadas nos exercícios anteriores, além de levar em consideração um possível aumento da demanda de consumo dos itens e implantação de novos setores.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	MODALIDADE DE AQUISIÇÃO	QTDE LIQUIDADADA DO PROCESSO	MÉDIA DA QTDE. LIQUIDADADA
1	BARBANTE, NATURAL DE SISAL, 3MM, DIMENSÃO 50 M. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: ROLO, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE	ROLO	PE22020	0	13
			PE22005	25	
2	FITA ADESIVA DE FILME DE POLIPROPILENO BIORIENTADO, MEDIDAS MÍNIMAS 12 MM X 40 M DE COMPRIMENTO.	ROLO	PE22020	80	243
			PE22005	405	
3	FITA ADESIVA EM PAPEL MADEIRA, GOMADA, MEDIDAS MÍNIMAS 45 MM X 50 M. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: EMBALAGEM SEPARADA COM MATERIAL ANTI-ADESIVO, CONTENDO MARCA DO FABRICANTE.	ROLO	PE22020	210	1.840
			PE22005	3.470	
4	FITA ADESIVA, 50 MM X 50 M, TRANSPARENTE, EM RESINA DE BORRACHA NATURAL, FABRICADA EM CELULOSE.	UNIDADE	PE22020	200	250
			PE22005	300	
5	TESOURA PRETA RETA, CABO PLÁSTICO, FORMATO ANATÔMICO, USO GERAL, AÇO INOXIDÁVEL, 20 CM.	UNIDADE	PE060/2019	230	618
			PE22005	1.555	
			PE22020	70	
6	FITA PARA DEMARCAÇÃO, ZEBRADA, AMARELA COM PRETO, PARA ISOLAMENTO DE ÁREA, EM PVC, 70 MM X 100M.	ROLO	PE22005	115	83
			PE22020	50	
			PE22023	0	

As demandas dos quantitativos necessárias do referente processo são:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	MÉDIA DA QTDE. LIQUIDADADA	QTDE. NECESSÁRIA
1	BARBANTE, NATURAL DE SISAL, 3MM, DIMENSÃO 50 M. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: ROLO, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE	ROLO	13	140
2	FITA ADESIVA DE FILME DE POLIPROPILENO BIORIENTADO, MEDIDAS MÍNIMAS 12 MM X 40 M DE COMPRIMENTO.	ROLO	243	419
3	FITA ADESIVA EM PAPEL MADEIRA, GOMADA, MEDIDAS MÍNIMAS 45 MM X 50 M. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: EMBALAGEM SEPARADA COM MATERIAL ANTI-ADESIVO, CONTENDO MARCA DO FABRICANTE.	ROLO	1.840	3.924
4	FITA ADESIVA, 50 MM X 50 M, TRANSPARENTE, EM RESINA DE BORRACHA NATURAL, FABRICADA EM CELULOSE.	UNIDADE	250	2.505



5	TESOURA PRETA RETA, CABO PLÁSTICO, FORMATO ANATÔMICO, USO GERAL, AÇO INOXIDÁVEL, 20 CM.	UNIDADE	618	1.375
6	FITA PARA DEMARCAÇÃO, ZEBRADA, AMARELA COM PRETO, PARA ISOLAMENTO DE ÁREA, EM PVC, 70 MM X 100M.	ROLO	83	351

O aumento no quantitativo de materiais de expediente justifica-se pela necessidade de atender à crescente demanda operacional, garantir a continuidade dos serviços e cumprir novas exigências normativas. Esta medida é essencial para assegurar a eficiência e a qualidade das operações da instituição.

Dessa forma, a solicitação de ampliação no quantitativo de materiais de expediente fundamenta-se na expansão das atividades de todas as secretarias e órgãos, no suporte a novas escolas, na demanda contínua das unidades já existentes e no impacto direto na qualidade dos serviços prestados.

Planilha com indicação dos locais em que serão utilizados os itens que serão licitados, conforme demonstrado por cada órgão participante, cujo compilado foi realizado por esta coordenação.

ITEM	ÓRGÃO	LOCAIS ONDE SERÃO UTILIZADOS	QTDE.
1	AMA	AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBEINTE - SEDE	10
		TOTAL	10
	SEDHAS	06 - (seis) Centro de Referência da Assistência Social – CRAS	10
		01 - (um) Acolhimento Institucional para pessoa em Situação de Rua/ 01 (um) Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes/ 01 (um) Centro POP / 01 (uma) Pousada Social	10
		Prédio Principal da SEDHAS	8
		TOTAL	28
	SECJEL	Secretaria (Sede)	5
		TOTAL	5
	SECULT	Sede Administrativa da SECULT	2
		Theatro São João	2
		Casa da Cultura de Sobral	2
		Casa do Capitão Mor José Xerez Fuma Uchoa	2
		Planetário da Lua de Sobral	2
		Museu Madi	2
		Escola de Belas Artes Raimundo Cela	2
		Centro de Turismo	2
		TOTAL	16
	SEFIN	SEDE DA SEFIN, SITUADA NA RUA VIRIATO DE MEDEIROS, 1250, CENTRO, SOBRAL, CE, 62011-063	1
		TOTAL	1
	SESEC	Setores administrativos da SESEC e da GCMS	10
		TOTAL	10
	SESEP	Sede da Secretaria da Conservação e Serviços Públicos	5
		TOTAL	5



SOBRAL

PREFEITURA

2	SEUMA	Almoxarifado central da Prefeitura Municipal de Sobral, na rua Viriato de Medeiros, 1250 - Centro	6
		TOTAL	6
	SME	SME e equipamentos	06
		Escolas municipais	05
		TOTAL	11
	SMS	Unidades da Atenção Primária (CSF's)	25
		Unidades da Atenção Especializada	5
		Unidades da Vigilância em Saúde	5
		Unidades Administrativas	5
		TOTAL	40
	STDE	Sede da STDE	3
		Mercado Público Chagas Barreto	2
		Casa da Economia Solidária	1
		Centro de Eventos	1
		UADAF	1
		TOTAL	8
	TOTAL GERAL DO ITEM 1		140
	AMA	AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBEINTE - SEDE	22
		TOTAL	22
	SAAE	Saae - Diretoria Administrativa, Rua Dr. Monte nº 563 - Centro, Sobral - CE.	4
		Saae - Diretoria de Operações, Rua José Lopes Pontes S/N – Dom Expedito, Sobral - CE	3
		Saae - ETA Sumaré, BR 222, KM 225, Estrada Córrego da Onça, Sumaré, Sobral - CE	1
		TOTAL	8
	SEDHAS	06 - (seis) Centro de Referência da Assistência Social - CRAS	15
		01- (um) Acolhimento Institucional para pessoa em Situação de Rua/ 01 (um)Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes/ 01 (um) Centro POP / 01(uma) Pousada Social	15
		01 (um) Centro Especializado da Assistência Social - CREAS	5
		01(uma) Casa do Cidadão	5
		01 (um) Centro do Idoso	5
		Prédio Principal da SEDHAS	10
		TOTAL	55
	SECJEL	Secretaria (Sede)	15
		Vila Norte Ministro Ciro Gomes	5
		Vila Sul	5



SOBRAL

PREFEITURA

		Estação da Juventude Acaasio Caelano Marques	10
		Estação da Juventude Carlos Alberto Ritchelly	10
		Estação da Juventude Sumaré	10
		Estação da Juventude Pe. Abani	10
		Estação Juventude Vila União	10
		Estação Juventude Maria Julia Teixeira (Taperuaba)	10
		Estação da Juventude Manoel Mendes Correia (Aracatiaçu)	10
		Ginásio Poliesportivo Dr. Plínio Pompeu	5
		TOTAL	100
	SECULT	Sede Administrativa da SECULT	5
		Theatro São João	5
		Casa da Cultura de Sobral	5
		Casa do Capitão Mor José Xerez Furna Uchoa	5
		Planetário da Lua de Sobral	5
		Museu Madi	5
		Escola de Belas Artes Raimundo Cela	5
		Centro de Turismo	5
		TOTAL	40
	SEPLAG	SEPLAG	3
		PGM	2
		CGM	1
		CELIC	2
		GABPREF	2
		TOTAL	10
	SESEC	Setores administrativos da SESEC e da GCMS	15
		TOTAL	15
	SESEP	Sede da Secretaria da Conservação e Serviços Públicos	05
		TOTAL	05
	SEUMA	Almoxarifado central da Prefeitura Municipal de Sobral, na rua Viriato de Medeiros, 1250 - Centro	17
		TOTAL	17
	SME	SME e equipamentos	10
		Escolas municipais	12
		TOTAL	22
	SMS	Unidades da Atenção Primária (CSF's)	65
		Unidades da Atenção Especializada	15
		Unidades Administrativas	20



SOBRAL

PREFEITURA

		TOTAL	105
	STDE	Sede da STDE	15
		Mercado Público Chagas Barreto	2
		Casa da Economia Solidária	1
		Centro de Eventos	1
		UADAF	1
		TOTAL	20
TOTAL GERAL DO ITEM 2		419	
3	AMA	AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBEINTE - SEDE	28
		TOTAL	28
	SAAE	Saae - Diretoria Administrativa, Rua Dr. Monte nº 563 - Centro, Sobral - CE.	54
		Saae - Diretoria de Operações, Rua José Lopes Pontes S/N - Dom Expedito, Sobral - CE.	47
		Saae - ETA Sumaré, BR 222, KM 225, Estrada Córrego da Onça, Sumaré, Sobral - CE.	9
		TOTAL	110
	SEDHAS	6 - (seis) Centro de Referência da Assistência Social - CRAS	60
		01- (um) Acolhimento Institucional para pessoa em Situação de Rua/ 01 (um) Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes/ 01 (um) Centro POP / 01 (uma) Pousada Social	30
		01 (um) Centro Especializado da Assistência Social - CREAS	10
		01(uma) Casa do Cidadão	40
		01 (um) Centro do Idoso	10
		Prédio Principal da SEDHAS	37
		TOTAL	187
	SECJEL	Secretaria (Sede)	35
		Vila Norte Ministro Ciro Gomes	5
		Vila Sul	5
		Ginásio Poliesportivo Dr. Plínio Pompeu	5
		TOTAL	50
	SECULT	Sede Administrativa da SECULT	5
		Theatro São João	5
		Casa da Cultura de Sobral	5
		Casa do Capitão Mor José Xerez Fuma Uchoa	5
		Planetário da Lua de Sobral	5
		Museu Madi	5
		Escola de Belas Artes Raimundo Cela	5
		Centro de Turismo	5
		TOTAL	40



SOBRAL

PREFEITURA

	SEPLAG	SEPLAG	20
		PGM	15
		CGM	10
		CELIC	15
		GABPREF	10
		TOTAL	70
	SESEC	Setores administrativos da SESEC e da GCMS	40
		TOTAL	40
	SESEP	Sede da Secretaria da Conservação e Serviços Públicos	05
		TOTAL	05
	SETRAN	Sede SETRAN – Rua Cel. Frederico Gomes, 731, Centro.	6
		Coordenadoria do Transporte Urbano – Avenida Maria da Conceição Pontes Azevedo, s/n, Antônio Carlos Belchior.	4
		Coordenadoria da Frota Municipal – Rua Caubi Vasconcelos, s/n, Dom Expedito	3
		Coordenadoria Municipal do Trânsito - Rua Cel. Frederico Gomes, 731, Centro	15
		TOTAL	28
	SEUMA	Almoxarifado central da Prefeitura Municipal de Sobral, na rua Viriato de Medeiros, 1250 - Centro	22
		TOTAL	22
	SME	SME e equipamentos	500
		Escolas municipais	600
		TOTAL	1.100
	SMS	Unidades da Atenção Primária (CSF's)	1.050
		Unidades da Atenção Especializada	600
		Hospital Municipal Estevam Ponte	300
		Unidades da Vigilância em Saúde	100
		Unidades Administrativas	150
		TOTAL	2.200
	STDE	Sede da STDE	27
		Mercado Público Chagas Barreto	10
		Casa da Economia Solidária	3
		Centro de Eventos	2
		UADAF	2
		TOTAL	44
	TOTAL GERAL DO ITEM 3		3.924
4	AMA	AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBEINTE - SEDE	55
		TOTAL	55
	SEDHAS	06 - (seis) Centro de Referência da Assistência Social - CRAS	30



SOBRAL

PREFEITURA

		01- (um) Acolhimento Institucional para pessoa em Situação de Rua/ 01 (um) Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes/ 01 (um) Centro POP / 01 (uma) Pousada Social	15
		01 (um) Centro Especializado da Assistência Social - CREAS	5
		01(uma) Casa do Cidadão	20
		01 (um) Centro do Idoso	5
		Prédio Principal da SEDHAS	35
		TOTAL	110
	SECJEL	Secretaria (Sede)	16
		Vila Norte Ministro Ciro Gomes	5
		Vila Sul	5
		Estação da Juventude Acaasio Caelano Marques	4
		Estação da Juventude Carlos Alberto Ritchelly	4
		Estação da Juventude Sumaré	4
		Estação da Juventude Pe. Abani	4
		Estação Juventude Vila União	4
		Estação Juventude Maria Julia Teixeira (Taperuaba)	4
		TOTAL	50
	SECULT	Sede Administrativa da SECULT	5
		Theatro São João	5
		Casa da Cultura de Sobral	5
		Casa do Capitão Mor José Xerez Furna Uchoa	5
		Planetário da Lua de Sobral	5
		Museu Madi	5
		Escola de Belas Artes Raimundo Cela	5
		Centro de Turismo	5
		TOTAL	40
	SEPLAG	SEPLAG	20
		PGM	10
		CGM	15
		CELIC	15
		GABPREF	20
		TOTAL	80
	SESEC	Setores administrativos da SESEC e da GCMS	40
		TOTAL	40
	SESEP	Sede da Secretaria da Conservação e Serviços Públicos	5
		TOTAL	5
	SETRAN	Sede SETRAN – Rua Cel. Frederico Gomes, 731, Centro	12



SOBRAL

PREFEITURA

		Coordenadoria do Transporte Urbano – Avenida Maria da Conceição Pontes Azevedo, s/n, Antônio Carlos Belchior.	10
		Coordenadoria da Frota Municipal – Rua Caubi Vasconcelos, s/n, Dom Expedito	3
		Coordenadoria Municipal do Trânsito - Rua Cel. Frederico Gomes, 731, Centro	15
		TOTAL	40
	SME	SME e equipamentos	20
		Escolas municipais	35
		TOTAL	55
	SMS	Unidades da Atenção Primária (CSF's)	1.050
		Unidades da Atenção Especializada	500
		Hospital Municipal Estevam Ponte	200
		Unidades da Vigilância em Saúde	100
		Unidades Administrativas	150
		TOTAL	2.000
	STDE	Sede da STDE	14
		Mercado Público Chagas Barreto	10
		Casa da Economia Solidária	2
		Centro de Eventos	2
		UADAF	2
		TOTAL	30
	TOTAL GERAL DO ITEM 4		2.505
5	AMA	AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBEINTE - SEDE	16
		TOTAL	16
	SAAE	Saae - Diretoria Administrativa, Rua Dr. Monte nº 563 - Centro, Sobral - CE.	6
		Saae - Diretoria de Operações, Rua José Lopes Pontes S/N - Dom Expedito, Sobral - CE.	4
		Saae - ETA Sumaré, BR 222, KM 225, Estrada Córrego da Onça, Sumaré, Sobral - CE.	1
		TOTAL	11
	SEDHAS	06 - (seis) Centro de Referência da Assistência Social - CRAS	15
		01- (um) Acolhimento Institucional para pessoa em Situação de Rua/ 01 (um) Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes/ 01 (um) Centro POP / 01 (uma) Pousada Social	15
		01 (um) Centro Especializado da Assistência Social - CREAS	5
		01(uma) Casa do Cidadão	5
		01 (um) Centro do Idoso	5
		Prédio Principal da SEDHAS	10
		TOTAL	55



SOBRAL

PREFEITURA

	SECJEL	Secretaria (Sede)	50
		TOTAL	50
	SECULT	Sede Administrativa da SECULT	3
		Theatro São João	3
		Casa da Cultura de Sobral	3
		Casa do Capitão Mor José Xerez Fuma Uchoa	3
		Planetário da Lua de Sobral	3
		Museu Madi	3
		Escola de Belas Artes Raimundo Cela	3
		Centro de Turismo	3
		TOTAL	24
	SEPLAG	SEPLAG	5
		PGM	4
		CGM	3
		CELIC	4
		GABPREF	4
		TOTAL	20
	SESEC	Setores administrativos da SESEC e da GCMS	12
		TOTAL	12
	SESEP	Sede da Secretaria da Conservação e Serviços Públicos	9
		TOTAL	9
	SETRAN	Sede SETRAN – Rua Cel. Frederico Gomes, 731, Centro	4
		Coordenadoria do Transporte Urbano – Avenida Maria da Conceição Pontes Azevedo, s/n, Antônio Carlos Belchior.	4
		Coordenadoria Municipal do Trânsito - Rua Cel. Frederico Gomes, 731, Centro.	5
		TOTAL	13
	SEUMA	Almoxarifado central da Prefeitura Municipal de Sobral, na rua Viriato de Medeiros, 1250 - Centro	6
		TOTAL	6
	SME	SME e equipamentos	50
		Escolas municipais	500
		TOTAL	550
	SMS	Unidades da Atenção Primária (CSF's)	300
		Unidades da Atenção Especializada	150
		Hospital Municipal Estevam Ponte	80
		Unidades da Vigilância em Saúde	50
		Unidades Administrativas	20
		TOTAL	600



SOBRAL

PREFEITURA

	STDE	Sede da STDE	5
		Mercado Público Chagas Barreto	1
		Casa da Economia Solidária	1
		Centro de Eventos	1
		UADAF	1
		TOTAL	9
	TOTAL GERAL DO ITEM 5		
6	AMA	AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBEINTE - SEDE	55
		TOTAL	55
	SAAE	Saae - Diretoria Administrativa, Rua Dr. Monte nº 563 - Centro, Sobral - CE	27
		Saae – Diretoria de Operações, Rua José Lopes Pontes S/N - Dom Expedito, Sobral - CE.	23
		Saae - ETA Sumaré, BR 222, KM 225, Estrada Córrego da Onça, Sumaré, Sobral - CE	5
		TOTAL	55
	SECJEL	Secretaria (Sede)	50
		TOTAL	50
	SECULT	Sede Administrativa da SECULT	3
		Theatro São João	3
		Casa da Cultura de Sobral	3
		Casa do Capitão Mor José Xerez Fuma Uchoa	3
		Planetário da Lua de Sobral	3
		Museu Madi	3
		Escola de Belas Artes Raimundo Cela	3
		Centro de Turismo	3
		TOTAL	24
	SESEC	Setores administrativos da SESEC e da GCMS	30
		TOTAL	30
	SEUMA	Almoxarifado central da Prefeitura Municipal de Sobral, na rua Viriato de Medeiros, 1250 - Centro	17
		TOTAL	17
	SMS	Unidades da Atenção Primária (CSF's)	70
		Unidades da Atenção Especializada	10
		Hospital Municipal Estevam Ponte	10
		Unidades da Vigilância em Saúde	5
		Unidades Administrativas	5
		TOTAL	100
	STDE	Sede da STDE	9
		Mercado Público Chagas Barreto	8



		Casa da Economia Solidária	1
		Centro de Eventos	1
		UADAF	1
		TOTAL	20
	TOTAL GERAL DO ITEM 6		351

8. Estimativa do Valor da Contratação

As unidades de medida de cada item da contratação, a quantidade estimada dos bens e o valor estimado na contratação baseou-se nos parâmetros estabelecidos no art. 23 da Lei 14.133/2021, bem como no art. 19 do Decreto Municipal nº 3.212/2023, de forma que a mesma também poderá ser utilizada para fins de elaboração do Termo de Referência. As memórias de cálculo e documentos que lhe deram suporte, constam em anexo a este ETP, bem como as devidas justificativas.

A tabela a seguir apresenta as unidades de medida de cada item da contratação, a quantidade estimada previamente de bens e o valor estimado na contratação:

Item	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE. NECESSÁRIA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	BARBANTE, NATURAL DE SISAL, 3MM, DIMENSÃO 50 M. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: ROLO, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE	ROLO	140	R\$ 18,71	R\$ 2.619,40
2	FITA ADESIVA DE FILME DE POLIPROPILENO BIORIENTADO, MEDIDAS MÍNIMAS 12 MM X 40 M DE COMPRIMENTO.	ROLO	419	R\$ 4,22	R\$ 1.768,18
3	FITA ADESIVA DE FILME DE POLIPROPILENO BIORIENTADO, MEDIDAS MÍNIMAS 12 MM X 40 M DE COMPRIMENTO.	ROLO	3.924	R\$ 10,03	R\$ 39.357,72
4	FITA ADESIVA EM PAPEL MADEIRA, GOMADA, MEDIDAS MÍNIMAS 45 MM X 50 M. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: EMBALAGEM SEPARADA COM MATERIAL ANTI-ADESIVO, CONTENDO MARCA DO FABRICANTE.	UNIDADE	2.505	R\$ 5,63	R\$ 14.103,15
5	TESOURA PRETA RETA, CABO PLÁSTICO, FORMATO ANATÔMICO, USO GERAL, AÇO INOXIDÁVEL, 20 CM.	UNIDADE	1.375	R\$ 9,94	R\$ 13.667,50
6	FITA PARA DEMARCAÇÃO, ZEBRADA, AMARELA COM PRETO, PARA ISOLAMENTO DE ÁREA, EM PVC, 70 MM X 100M.	ROLO	351	R\$ 6,42	R\$ 2.253,42
				TOTAL	R\$ 73.769,37

O custo estimado total da contratação é de **R\$ 73.769,37 (setenta e três mil, setecentos e sessenta e nove reais, trinta e sete centavos)**.

O custo estimado da contratação possuirá caráter sigiloso e será tornado público apenas e imediatamente após o julgamento das propostas conforme justificativa em anexo a este ETP.

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Em exame da natureza dos itens que ora se pretende adquirir nessa contratação, não se verifica quaisquer especificidades que venham exigir seu agrupamento, devendo prevalecer a regra geral de parcelamento como forma de garantir a ampla concorrência.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Para esta solução não há contratações correlatas nem interdependentes que guardam relação/afinidade/dependência com o objeto da compra/contratação pretendida, sejam elas já realizadas ou contratações futuras.

11. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

O processo em apreço encontra-se previsto no PCA - 2024 das seguintes secretarias:



SOBRAL

PREFEITURA

ITENS DA DEMANDA	ÓRGÃO/SECRETARIA	Nº DO ITEM NO PCA
1	Agência Municipal do Meio Ambiente – AMA	10
2		
3		
4		
5		
6		
1	Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE	63
2		
3		
4		
5		
6		
1	Secretaria dos Direitos Humanos e Assistência Social – SEDHAS	135
2		
3		
4		
5		
6		
1	Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer – SECJEL	118
2		
3		
4		
5		
6		
1	Secretaria da Cultura e Turismo – SECULT	434
2		
3		
4		
5		
6		
1	Secretaria Municipal das Finanças – SEFIN	443
2		
3		
4		
5		



SOBRAL

PREFEITURA

6		
1	Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG	172
2		
3		
4		
5		
6		
1	Secretaria da Segurança e Cidadania - SESEC	490
2		
3		
4		
5		
6		
1	Secretaria da Conservação e Serviços Públicos – SESEP	183
2		
3		
4		
5		
6		
1	Secretaria do Trânsito e Transporte - SETRAN	203
2		
3		
4		
5		
6		
1	Secretaria do Urbanismo e Meio Ambiente - SEUMA	218
2		
3		
4		
5		
6		
1	Secretaria Municipal da Educação – SME	230
2		
3		
4		
5		
6		



1	Secretaria Municipal da Saúde – SMS	330
2		
3		
4		
5		
6		
1	Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Econômico – STDE	370
2		
3		
4		
5		
6		

12. Resultados Pretendidos

Os resultados pretendidos com essa aquisição incluem assegurar a continuidade das operações administrativas e a eficiência dos serviços prestados pelos órgãos e entidades do município. Essa contratação busca garantir a reposição constante dos itens necessários ao funcionamento adequado dos setores públicos, contribuindo para a organização e a execução eficiente das atividades institucionais.

Assim, a contratação proposta neste Estudo Técnico Preliminar visa alcançar os seguintes resultados:

- * Assegurar a eficiência administrativa, mantendo a disponibilidade dos materiais essenciais para o desempenho das atividades;
- * Evitar interrupções nos serviços em função da falta de itens básicos, promovendo a continuidade das operações internas;
- * Promover a organização e a produtividade no ambiente de trabalho, favorecendo um desempenho mais eficaz dos servidores;
- * Otimizar a gestão de recursos por meio de um planejamento estratégico para reposição de materiais, reduzindo custos e evitando desperdícios;
- * Contribuir para a melhoria da qualidade dos serviços públicos, garantindo que a administração atenda de forma eficiente às demandas da população.

13. Providências a serem adotadas

Para a plenitude da solução contratada, não se faz necessária grandes adequações no ambiente do órgão/secretaria ou mudanças significativas nos procedimentos em uso.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Dada a natureza do objeto que se pretende adquirir, não se verifica impactos ambientais relevantes, sendo necessário tão somente que a licitante atenda aos critérios e política de sustentabilidade ambiental já abordados no item 4 deste ETP.

15. Declaração de Viabilidade

O presente Estudo Técnico Preliminar, considerando a análise das alternativas de atendimento das necessidades elencadas pela área requisitante e os demais aspectos normativos, conclui pela VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO, uma vez considerados os seus potenciais benefícios em termos de eficácia, eficiência e efetividade.

16. Informações para formalização do processo administrativo**Forma de Contratação:**

Modalidade da Lei n.º Lei 14.133/2021 com SRP: Pregão Eletrônico

Objeto:**Fornecimento**☒ (X) não continuado☐ () continuado**Tipo de Material**☒ (X) Material de consumo☐ () Material permanente**Tipo de Licitação:** Menor Preço**Forma de fornecimento:**☒ (X) Parcelada☐ () Integral**Tratamento diferenciado às microempresas e empresas de pequeno porte**☐ () § 2º do art. 44 da Lei nº 123/2006 (empate ficto)☒ (X) inciso I do art. 48 da Lei nº 123/2006 (itens/Lotes exclusivos)☐ () inciso II do art. 48 da Lei nº 123/2006 (subcontratação)☐ () inciso III do art. 48 da Lei nº 123/2006 (cota reservada)☐ () § 3º do art. 48 da Lei nº 123/2006 (benefício local e regional)☐ () Não se aplica**CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:**

As despesas decorrentes da Ata de Registro de Preços correrão pela fonte de recursos dos órgãos participantes do SRP (Sistema de Registro de Preços), a ser informada quando da lavratura do instrumento de contrato.

A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

17. ANEXOS DO ETP:

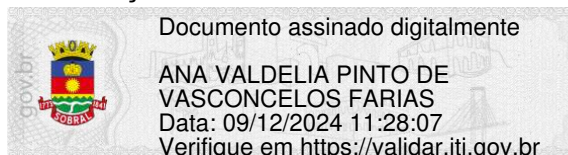
ANEXO 1 – ÓRGÃOS PARTICIPANTE DO SRP

ANEXO 2 - JUSTIFICATIVA DA OPÇÃO PELO ORÇAMENTO SIGILOSO

ANEXO 3 - MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

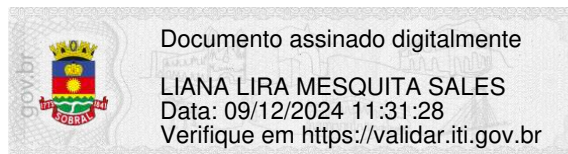
ANEXO 4 – JUSTIFICATIVA DE PREÇOS

ANEXO 5 – PROPOSTAS QUE COMPROVEM A ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

**Ana Valdélia Pinto de Vasconcelos Farias**

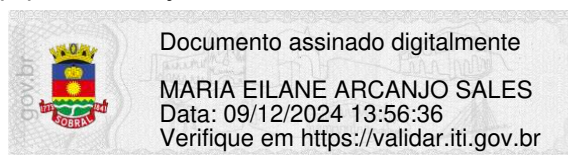
Matrícula nº 3579

Presidente da Equipe de Planejamento

**Liana Lira Mesquita Sales**

Matrícula N° 20346

Membro da Equipe de Planejamento

**Maria Eilane Arcanjo Sales**

Matrícula N° 9236

Membro da Equipe de Planejamento



SOBRAL
PREFEITURA

ANEXO 1 – ÓRGÃOS PARTICIPANTE DO SRP

ÓRGÃO/SECRETARIA	ENDEREÇOS
Agência Municipal do Meio Ambiente – AMA	Avenida Dr. Euclides Ferreira Gomes nº 425, Coração de Jesus, Sobral – CE, CEP: 62043-070.
Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral - SAAE	Rua Dr. Monte, nº 563 - Centro, Sobral - CE, CEP: 62011-200.
Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer – SECJEL	Rua Coronel Antônio Mendes Carneiro, 545 – Centro, Sobral – CE, CEP: 62010-160.
Secretaria da Cultura e Turismo – SECULT	Rua Menino Deus, Nº 17 – Centro, Sobral – CE, CEP: 62010-310.
Secretaria dos Direitos Humanos e Assistência Social - SEDHAS	Avenida Dr. Guarany, nº 342, Derby Clube, Sobral/CE, CEP: 62042-130.
Secretaria Municipal das Finanças – SEFIN	Edifício Sede da Prefeitura Municipal de Sobral, na Rua Viriato de Medeiros, nº 1.250, 4º Andar – Centro, Sobral – CE, CEP: 62.011-065.
Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG	Edifício Sede da Prefeitura Municipal de Sobral, na Rua Viriato de Medeiros, nº 1.250, 1º Andar – Centro, Sobral – CE, CEP: 62.011-065.
Secretaria da Segurança Cidadã – SESEC	Rua Engenheiro José Figueiredo, nº 1035 – COHAB I, Sobral – CE, CEP: 62051-018.
Secretaria da Conservação e Serviços Públicos - SESEP	Rua Dr. João do Monte, nº 535 – Centro, Sobral – CE, CEP: 62010-220.
Secretaria do Trânsito e Transporte – SETRAN	Rua João Barbosa com Rua Cel. Frederico Gomes (próximo à Praça São Francisco), nº 731 – Centro, Sobral – CE, CEP: 62.011-150.
Secretaria do Urbanismo, Habitação e Meio Ambiente - SEUMA	Edifício Sede da Prefeitura Municipal de Sobral, na Rua Viriato de Medeiros, nº 1.250, 3º Andar – Centro, Sobral – CE, CEP: 62.011-065.
Secretaria Municipal da Educação – SME	Edifício Sede da Prefeitura Municipal de Sobral, na Rua Viriato de Medeiros, nº 1.250, 2º Andar – Centro, Sobral – CE, CEP: 62.011-065.
Secretaria Municipal da Saúde - SMS	Rua Anahid Andrade, nº 373, Centro, Sobral – CE, CEP: 62.011-200
Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Econômico - STDE	Avenida Lúcia Sabóia Nº 215 – Centro, Sobral – CE, CEP: 62010-830.

ANEXO 2 - JUSTIFICATIVA DA OPÇÃO PELO ORÇAMENTO SIGILOSO

O Secretária do Planejamento e Gestão - SEPLAG justifica a necessidade do Orçamento Sigiloso nesta contratação, com fundamento na Lei nº 14.133/2021 que determina, no seu art. 24, como também a alínea “f” do inciso III do art. 18. Do Decreto Municipal nº 3.213/2023, que desde que justificado, o orçamento estimado da contratação poderá ter caráter sigiloso, sem prejuízo da divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias para a elaboração das propostas.

Entretanto, o inciso I, do referido artigo da Lei 14.133/2021 o sigilo não prevalecerá para os órgãos de controle interno e externo e, conforme o parágrafo único, na hipótese de licitação em que for adotado o critério de julgamento por maior desconto, o preço estimado ou o máximo aceitável constará do edital da licitação.

Ressalta-se que o orçamento previamente estimado para a contratação será tornado público, apenas e imediatamente após o encerramento da fase de lances da licitação.

Cabe ressaltar, que a presente contratação não trata de licitação com o critério de julgamento por maior desconto, não sendo obrigatória a divulgação do orçamento estimado da contratação, e conforme justificativa a seguir busca-se demonstrar a necessidade do Orçamento Sigiloso nesta contratação.

Objetiva-se através do orçamento sigiloso a majoração da assertividade pela Administração, na escolha da contratada que sabendo dos riscos e complexidade do presente objeto da contratação, apresente proposta dentro da sua realidade para que tenha capacidade de honrar os compromissos assumidos na fase licitatória.

Conforme Zymler e Dios (2014, p. 117),

A não divulgação do orçamento tem por objetivo evitar que as propostas/lances gravitem em torno do orçamento fixado pela administração. Essa medida deve se mostrar particularmente eficaz quando houver a ocorrência de lances fechados, pois, sem as balizas dos outros licitantes e do orçamento da administração, o competidor deve, já nessa etapa, oferecer um preço realmente competitivo e dentro do limite de sua capacidade de executar a avença com uma lucratividade adequada. Caso assim não proceda, esse competidor corre o risco de ser desclassificado sem a possibilidade de apresentar outra proposta mais competitiva, de acordo com os critérios que regem a apresentação de lances fechados.

Amplia-se assim, a competitividade do certame e propicia-se melhores propostas para administração.

Não se ouvida que determinados agentes do mercado participam de licitações e elaboram suas propostas sem analisar sua capacidade de honrá-la. Esses agentes, seja por não disporem de meios para tanto, seja por não estarem dispostos a arcar com as despesas daí decorrentes, simplesmente se baseiam no orçamento efetuado pela administração. Esse procedimento, contudo, é temerário porque as propostas podem não refletir a realidade econômica do licitante, redundando em dificuldades posteriores na execução contratual. Desta feita, a não divulgação do orçamento obriga os licitantes a efetivamente analisarem sua estrutura de custos para daí elaborarem suas propostas. Espera-se, pois, a apresentação de propostas mais realistas economicamente.

Ainda segundo Zymler e Dios (2014),

Em relação a eventual violação do princípio da publicidade, explicitado no caput do art. 37 da Constituição Federal, deve-se lembrar o entendimento de que nenhum princípio constitucional é absoluto de forma que se deve buscar harmonizá-los na hipótese de eventual antagonismo entre dois princípios —

no caso o da publicidade em contraposição aos da eficiência e da economicidade.

Nesse contexto de ponderação de princípios, entende-se estar justificada a ausência temporária da divulgação do orçamento, pois amparada no princípio da busca da melhor proposta pela administração. Logo as principais razões do princípio da publicidade estarão atendidas, pois será garantida a transparência do procedimento licitatório com a divulgação do orçamento ao final do certame.

Diversos são os julgados da Corte de Contas federal cujo sentido é o de dispensar a publicação do orçamento estimado da contratação no edital do pregão. Vejamos alguns enunciados da jurisprudência selecionada do Tribunal:

Não é obrigatório que o orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários seja parte integrante do edital do pregão, mas o ato convocatório deve conter informações para obter tal orçamento. Acórdão nº 2816/2009 – Plenário – TCU.

Na modalidade pregão, o orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários não constitui um dos elementos obrigatórios do edital, devendo estar inserido obrigatoriamente no bojo do processo administrativo relativo ao certame. Acórdão nº 394/2009 – Plenário – TCU.

Na modalidade pregão, o orçamento estimado não constitui elemento obrigatório do edital, contudo, deve estar inserido no processo relativo ao certame, bem como ser informado no ato convocatório os meios para obtenção desse orçamento. Acórdão nº 1513/2013 – Plenário – TCU.

Nas licitações sob a modalidade pregão, é obrigatória a inclusão do orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários no processo administrativo que fundamenta a licitação, facultando-se ao gestor, caso julgue conveniente, incluir referido orçamento como anexo ao edital. Acórdão nº 5263/2009 – Segunda Câmara – TCU.

O fato é que, a depender do mercado, a publicação do orçamento estimado da contratação ocasiona o chamado efeito âncora, elevando os preços das propostas ao mais próximo possível do valor de referência da Administração. Nessas situações, a consagração de princípios próprios da Administração Pública (interesse público e eficiência, sobretudo) optamos que o preço orçado pela Administração seja mantido sob sigilo até o fim da disputa pelos licitantes.

Desta forma e por todo justificado anteriormente, informamos que o orçamento estimado é público, mas ele se mantém acessível apenas para os serviços administrativos (internamente) e para os órgãos de controle, sendo disponibilizado para os licitantes e quaisquer interessados após a fase de lances.

Documento assinado digitalmente

ANA VALDELIA PINTO DE VASCONCELOS FARIAS
Data: 09/12/2024 14:02:42
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>
Ana Valdelia Pinto de Vasconcelos Farias
Matrícula nº 3579
Presidente da Equipe de Planejamento

Documento assinado digitalmente

LIANA LIRA MESQUITA SALES
Data: 09/12/2024 14:22:51
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>
Liana Lira Mesquita Sales
Matrícula Nº 20346
Membro da Equipe de Planejamento

Documento assinado digitalmente

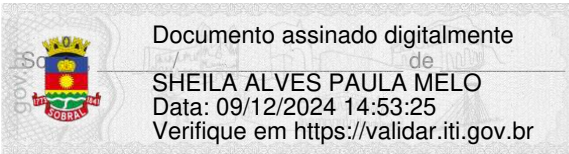
MARIA EILANE ARCANJO SALES
Data: 09/12/2024 14:45:55
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>
Maria Eilane Arcanjo Sales
Matrícula Nº 9236
Membro da Equipe de Planejamento

Mapa Comparativo

Processo: P299430/2024
Tipo de Cálculo: Média Aritimética
Total Estimado do Processo: R\$ 73.769,37

Cod	Item	Unidade	Qtd	Proposta	Valor Unitário	Valor Médio	Valor Total
1 (Exclusiva)	96632	ROLO	140,00	D.S.J. Londrina Armarinhos 04.985.778/0001-58	R\$ 21,46		
				Sarruf S/A (Rei do Armarinho) 60.627.429/0001-35	R\$ 16,76	R\$ 18,71	R\$ 2.619,40
				Artec Armarinhos Ltda - CNPJ: 15.593.078/0001-34	R\$ 17,90		
2 (Exclusiva)	147043	ROLO	419,00	Portal de Compras - CEARA	R\$ 4,47		
				Tabela Oficial - PAINEL DE PREÇOS GOVERNO FEDERAL	R\$ 5,00	R\$ 4,22	R\$ 1.768,18
				Conesul Materiais para Escritório LTDA. CNPJ 91.483.727/0001-22	R\$ 3,18		
3 (Exclusiva)	160939	ROLO	3.924,00	Portal de Compras - CEARA	R\$ 10,56		
				Portal de Compras - CEARA	R\$ 10,08	R\$ 10,03	R\$ 39.357,72
				Tabela Oficial - PAINEL DE PREÇOS GOVERNO FEDERAL	R\$ 9,45		
4 (Exclusiva)	97633	UNIDADE	2.505,00	Portal de Compras - CEARA	R\$ 5,00		
				Portal de Compras Federal	R\$ 4,80	R\$ 5,63	R\$ 14.103,15
				Supricorp Suprimentos Ltda 54.651.716/0011-50	R\$ 7,10		

Cod	Item	Unidade	Qtd	Proposta	Valor Unitário	Valor Médio	Valor Total
5 (Exclusiva)	97075	UNIDADE	1.375,00	Tabela Oficial - PAINEL DE PREÇOS GOVERNO FEDERAL	R\$ 7,84		
				Tabela Oficial - PAINEL DE PREÇOS GOVERNO FEDERAL	R\$ 10,00	R\$ 9,94	R\$ 13.667,50
				Comercial Maluli LTDA 51.669.307/0001-10	R\$ 11,98		
6 (Exclusiva)	110675	ROLO	351,00	Portal de Compras Federal	R\$ 6,15		
				Tabela Oficial - PAINEL DE PREÇOS GOVERNO FEDERAL	R\$ 6,90	R\$ 6,42	R\$ 2.253,42
				Tabela Oficial - PAINEL DE PREÇOS GOVERNO FEDERAL	R\$ 6,20		



SHEILA ALVES PAULA MELO
(Coordenadora de Gestão e Aquisições Públicas Corporativas)
CPF: 038.595.463-84

ANEXO 4 - JUSTIFICATIVA DE PREÇOS

1. O valor estimado da contratação foi formado conforme pesquisa de mercado devidamente apontada no mapa comparativo de preços, respeitando exigências do art. 19 do Decreto Municipal nº 3.213/2023, como também, do art. 23 da Lei nº 14.133/2021.

2. Na pesquisa de preços o valor estimado da contratação foi definido com base no melhor preço aferido, observadas a potencial economia de escala, sendo realizada com base nos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada:

Artigo 19 do Decreto Municipal nº 3.213/2023

II – contratações similares realizadas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III – dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal, estadual ou municipal, e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;

Art. 19 do Decreto Municipal nº 3.213/2023 INCISO	Item					
	1	2	3	4	5	6
I – Composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), observado o índice de atualização de preços correspondente;						
II – Contratações similares realizadas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;		X	X	X	X	X
III – Dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal, estadual ou municipal, e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;	X	X		X	X	
IV – Pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, materializada pela solicitação formal de cotação, preferencialmente por meio eletrônico, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores;						
V – Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital, observado o índice de atualização de preços correspondente.						

- Nos casos dos incisos III, somente foram admitidos os preços cujas datas não ultrapassaram 6 (seis) meses da data da divulgação do edital.

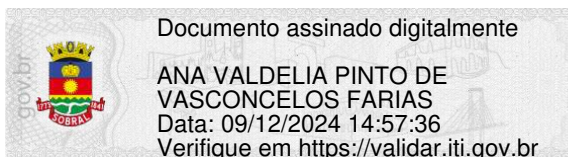
3. O método utilizado neste estudo para a estimativa preliminar de preço da contratação foi a média do valor de cada custo da planilha dos preços pesquisados, do orçamento recebido, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo e Portal de Compras, que resultou no valor orçado estimado de **R\$ 73.769,37 (setenta e três mil, setecentos e sessenta e nove reais, trinta e sete centavos)**.

4. Os valores obtidos na pesquisa foram avaliados criticamente, no sentido de que o valor estimado não apresentasse grandes variações, não comprometendo a estimativa do preço de referência, representando de forma satisfatória os preços praticados no mercado.

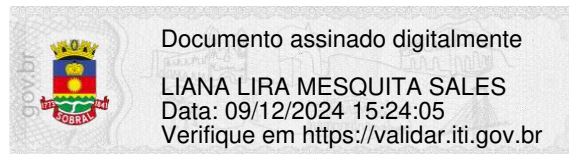


SOBRAL
PREFEITURA

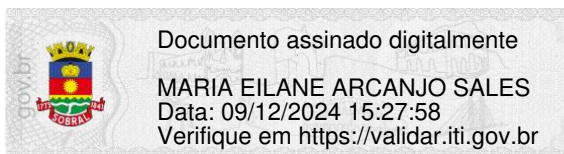
5. Assim, afirmo que me responsabilizo pelo levantamento dos preços de acordo com a descrição correta dos itens, requeridos pelo setor e com valor usualmente praticado pelo mercado.



Ana Valdélia Pinto de Vasconcelos Farias
Matrícula nº 3579
Presidente da Equipe de Planejamento



Liana Lira Mesquita Sales
Matrícula N° 20346
Membro da Equipe de Planejamento



Maria Eilane Arcanjo Sales
Matrícula N° 9236
Membro da Equipe de Planejamento



O que você está procurando?

Buscar

Tel: (43) 3371-6400

0

Compre pelo WhatsApp

Agulhas

Armarinhos Botões e Zíper

Barbantes

Bordados e Viés

Cama, Mesa e Banho

Crochê e Tricô

Fitas e Laços

Lãs e Fios

Linhas Bordar

Linhas Costura

Patchwork e Tecido

Papelaria e Embalagens

Scrap e Decoupage

Marcas

HOME BARBANTE PARA CROCHÊ FIO-DE-SISAL

Fio de Sisal RREL Tamanho 500/2 50m

RREL

Fio de Sisal RREL tamanho 500/2 com 50 metros TEX 3,80
Composição: 100% Sisal Cor: Natural Espessura Aproximadamente :3mm

Fio fibroso de fácil manuseio, próprio para artesanato,decoreação, fabricação de luminárias e bijouterias.

Fabricante: RREL

★★★★★ Avaliar produto

por **R\$ 19,99** / Und

1x de R\$ 19,99

Quantidade: 1

COMPRAR

- Avaliar produto
- Perguntar ao vendedor
- Encontrou mais barato?



Informações sobre o produto

Imagem Ilustrativa

Fio de Sisal RREL Tamanho 500/2 50m



Detalhe

Fio de Sisal RREL Tamanho 500/2 50m



Descrição

Fio de Sisal RREL Tamanho 500/2 50m

Fio de Sisal RREL tamanho 500/2 com 50 metros TEX 3,80

Composição: 100% Sisal Cor: Natural Espessura Aproximadamente :3mm

Fio fibroso de fácil manuseio, próprio para artesanato,decoreação, fabricação de luminárias e bijouterias.

Fabricante: RREL

Aproveite também Produtos relacionados a Fio de Sisal RREL Tamanho 500/2 50m



ADESIVO INSTANTÂNEO TEK BOND Nº 2 MÉDIA VISCOSIDADE 20G- UNIDADE

de: R\$10,89
POR **R\$10,69**



COLA UNIVERSAL PARA ARTESANATO CIRCULO 17G

POR **R\$8,39**



CORANTE TINGECOR - 100% ALGODÃO - 40G

A PARTIR DE **R\$3,99**



FIO DE SISAL RREL TAMANHO 200/1 40M

POR **R\$19,99**



FIO DE SISAL RREL TAMANHO 300/1 78M

POR **R\$19,99**



GOMA LACA INCOLOR ACRILEX REF.17110 100ML

POR **R\$14,89**



PULVERIZADOR GUARANY PARA PINTURA HOBBYCOR

POR **R\$32,99**



TINTA ACRILEX FOSCA PARA ARTESANATO PVA REF.3210 100ML

A PARTIR DE **R\$10,59**



TRINCHA SIMPLES TIGRE REF 185 -1
POLEGADA

POR **R\$36,59**



FIO DE RAMI ALBANO N.01 28796 COR
NATURAL 100G

esgotado

Avaliações do produto *Fio de Sisal RREL Tamanho 500/2 50m*

O que achou deste produto? [Avalie este produto](#)

Dúvidas sobre o produto *Fio de Sisal RREL Tamanho 500/2 50m*

Tem alguma dúvida sobre este produto? [Pergunte ao vendedor](#)

INSCREVA-SE E RECEBA NOSSAS NOVIDADES E PROMOÇÕES

Nome

Email

(43) 3371-6400 / WhatsApp / SAC email

Atendimento: Segunda a Sexta 08:00 às 18:00

TIRE SUAS DÚVIDAS

- Como fazer o pedido
- Fazendo o cadastro
- Como calcular o frete
- Esqueci minha senha
- Prazos de entrega
- Acompanhe seu pedido
- 2ºBoleto Bancário
- Política de privacidade
- Trocas e devoluções
- Segurança na compra



Em até 12x no Cartão de Crédito
Pague até 3x sem juros e demais parcelas com 1,99% a.m.
Parcela mínima R\$ 30,00



Boleto e Pix



NOSSA EMPRESA

Empresa Razão Social: D.S.J. Londrina Armarinhos - CNPJ: 04.985.778/0001-58
Loja Física Avenida Rio Branco, 70 - Jardim Shangri-lá - Londrina/PR - CEP: 86070-535

As fotos dos produtos são meramente ilustrativas e as cores apresentadas podem sofrer variação de tonalidade de acordo com a configuração do monitor. Preços, promoções e formas de pagamento válidos exclusivamente para compras através da loja virtual e enquanto durar o estoque. Os preços apresentados são válidos para pagamentos a vista e podem sofrer alterações sem aviso prévio. Vendas sujeitas a análise e confirmação de dados.

Armarinho São José - Todos os direitos reservados





Entre

[Dúvidas](#) [Crie a sua conta](#)

Carrinho

	20157 Fio de Sisal RREL Tamanho 500/2 50m	
20	R\$ 19,99Und	
		R\$ 399,80

Simular frete

C.E.P.

ok

- **Expresso** R\$53,86 [de 6 a 9 dias úteis]
- **Economico** R\$29,38 [de 10 a 13 dias úteis]
- **Sedex** R\$159,99 [de 3 a 6 dias úteis]
- **PAC** R\$90,60 [de 7 a 10 dias úteis]
- **Retirar na Loja** O pedido deverá ser retirado na loja em LONDRINA-PR Telefone (43) 3371-6400 [2 dias úteis]

Quantidade	20
Subtotal	R\$ 399,80

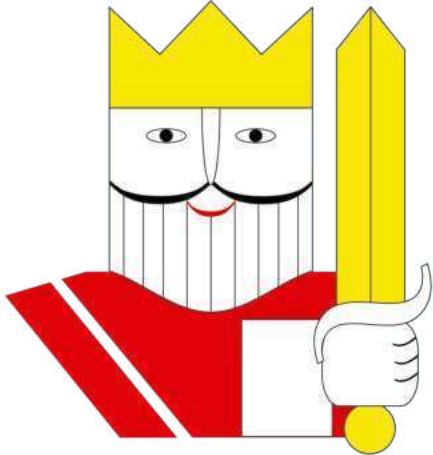
Prosseguir para Pagamento

Continuar Comprando

Condições exclusivas para atacado: Cadastre-se
e acesse
o Atacado
(<http://atacado.reidoarmarinho.com.br/>)
Ofertas
(verificados)

Desde 1926

REI DO



ARMARINHO

Import

(/)

reidoarmarinho (<https://www.reidoarmarinho.com.br/>)
/ COSTURA E CONFECÇÃO (<https://www.reidoarmarinho.com.br/costura-e-confeccao>)
/ Cordão (<https://www.reidoarmarinho.com.br/costura-e-confeccao/cordao>)
/ Sisal (<https://www.reidoarmarinho.com.br/costura-e-confeccao/cordao/sisal>)



≡(/busca)

|||(/account)

Q(/busca)



Cód:708035

Fio de Sisal trançado 3mm 500/2 50 Metros

Deixe sua avaliação

RR&L (<https://www.reidoarmarinho.com.br/costura-e-confeccao/cordao/sisal/rr-l>)

Por: **R\$ 14,80**

-

1

+

1 produto por

R\$ 14,80

 **COMPRAR AGORA**

DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÕES



 (/busca)

 (/account)

 (/busca)



Fio de Sisal, especial para tecelagem, trabalhos artesanais e manuais, amarração em geral, uso na agricultura.

Embalagem: 1 Unidade
Comprimento: 50 Metros
Composição: 100% Natural

Quem viu, viu tambem



Fio de Sisal 2mm 500/1 100 Metros
(<https://www.reidoarmarinho.com.br/500-1-fio-de-sisal-100m/p>)

Por: R\$ 14,80

(<https://www.reidoarmarinho.com.br/500-1-fio-de-sisal-100m/p>)

COMPRAR

([HTTPS://WWW.REIDOARMARINHO.COM.BR/500-2-FIO-DE-SISAL-50M/P](https://www.reidoarmarinho.com.br/500-2-fio-de-sisal-50m/p))



Fio de Sisal 200/1 40 Metros
(<https://www.reidoarmarinho.com.br/fio-de-sisal-2001-40-metros/p>)

Por: R\$ 14,80

(<https://www.reidoarmarinho.com.br/fio-de-sisal-2001-40-metros/p>)

COMPRAR

([HTTPS://WWW.REIDOARMARINHO.COM.BR/FIO-DE-SISAL-2001-40-METROS/P](https://www.reidoarmarinho.com.br/fio-de-sisal-2001-40-metros/p))



Fio de Sisal 3mm 300/1
(<https://www.reidoarmarinho.com.br/fio-de-sisal-3001-78m/p>)

Por: R\$ 14,80

(<https://www.reidoarmarinho.com.br/fio-de-sisal-3001-78m/p>)

COMPRAR

([HTTPS://WWW.REIDOARMARINHO.COM.BR/FIO-DE-SISAL-3001-78M/P](https://www.reidoarmarinho.com.br/fio-de-sisal-3001-78m/p))

Dúvidas dos consumidores

Receba descontos exclusivos:

(/busca)

(/account)

(/busca)

84

ENVIAR ()

REDES SOCIAIS

 (<https://www.facebook.com/ReiDoArmarinho/>)

 (<https://www.instagram.com/reidoarmarinho/>)  (<https://twitter.com/ReiDoArmarinho>)

CONTATO

Telefone (11) 4083-5555
Segunda à sexta das 08h00 às 17h00
Sábado das 09h00 às 14h00
atendimento@reidoarmarinho.com.br

AJUDA E SUPORTE



INSTITUCIONAL



Powered by  Developed by 
(<http://www.vtex.com.br/>) (<https://maeztra.com/>)

Sarruf S/A (Rei do Armarinho) – Todos os direitos reservados | CNPJ: 60.627.429/0001-35
R. Cavaleiro Basílio Jafet, 99 - Cep: 01022-020 - Centro - São Paulo

 (/busca)

 (/account)

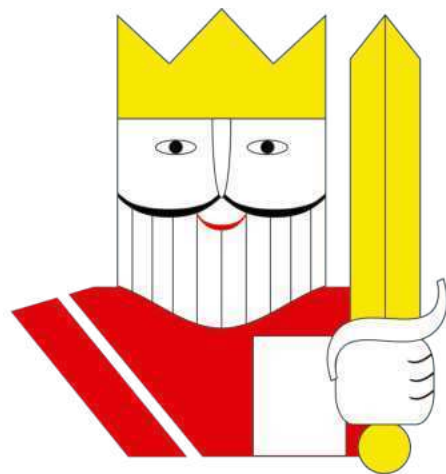
 (/busca)



Desde 1926

REI DO ARMARINHO

Import



MEU CARRINHO

PRODUTO	ENTREGA	PREÇO	QUANTIDADE	TOTAL
 Fio de Sisal trançado 3mm 500/2 50 Metros RR&L Produto fornecido e entregue por SARRUF S.A.	Em até 11 dias úteis	R\$ 14,80 R\$ 14,80 / RL	84 84.00 RL	R\$ 1.243,20

ENTREGA

Receber 1 item em 62011-065

Mais econômica
Em até 11 dias úteis

R\$ 164,71 Total **R\$1243,20**

Adicionar mais produtos

Fechar Pedido

Subtotal R\$ 1.243,20

Entrega R\$ 164,71

Total R\$ 1.407,91

Formas de Pagamento



NUPay

SELOS E SEGURANÇA



Total **R\$1243,20**

Adicionar mais produtos

Fechar Pedido



Digite o que você procura

RS 0,00

ENTREGA PARA TODO O BRASIL

TODA A LOJA EM ATÉ 3X SEM JUROS

AMBIENTE 100% SEGURO

Fale Conosco

Produtos Super Exclusivos



Início Fios e Linhas Fio de Juta e Sisal

FIO DE SISAL CRU 3MM COM 50 METROS SANDING

CÓDIGO: 23082

MARCA: Sanding

RS 10,00

RS 8,50

1

COMPRAR

ESTOQUE: DISPONÍVEL

RS 8,50 RS 8,50

RS 8,50

CALCULE O FRETE

CEP

RS 46,98 9 dias úteis PAC

RS 58,78 5 dias úteis SEDEX

* Este prazo de entrega está considerando a disponibilidade do produto + prazo de entrega.

Lista de Desejos

O cordão de sisal cru de 3mm é um item essencial para quem busca um material natural, resistente e versátil para seus projetos. Com um rolo de 50 metros, este cordão oferece uma ampla gama de aplicações, desde artesanato até jardinagem e decoração. Sua cor natural e textura rústica adicionam um charme especial a qualquer criação, tornando-o um componente indispensável em seu arsenal de materiais.

Características do Cordão de Sisal Cru 3mm

- **Diâmetro:** 3mm
- **Comprimento:** 50 metros
- **Material:** 100% Sisal natural
- **Cor:** Cru (natural)
- **Resistência:** Alta resistência e durabilidade

Benefícios do Cordão de Sisal Cru

- 1. Sustentabilidade:** O sisal é uma fibra natural e biodegradável, tornando o cordão de sisal uma escolha ecologicamente correta.
- 2. Durabilidade:** Conhecido por sua resistência, o sisal é capaz de suportar desgaste, tensão e condições climáticas adversas.
- 3. Versatilidade:** Com um diâmetro de 3mm, este cordão é adequado para diversas aplicações, tanto funcionais quanto decorativas.
- 4. Estética Natural:** A cor crua e a textura rústica do sisal adicionam um toque natural e autêntico a qualquer projeto.

Aplicações e Usos do Cordão de Sisal Cru 3mm

Artesanato e DIY

O cordão de sisal cru é amplamente utilizado em projetos de artesanato e DIY (faça você mesmo). Sua textura e aparência natural são perfeitas para criar peças decorativas, como suportes para plantas, enfeites de parede, cestas e tapetes. Além disso, ele pode ser usado em técnicas de macramê, proporcionando um visual rústico e elegante a itens como cortinas, painéis e bolsas. A resistência do sisal também permite a confecção de peças utilitárias, como porta-copos e descansos de panela.

Decoração de Interiores

Na decoração de interiores, o cordão de sisal cru é uma excelente opção para adicionar um toque rústico e natural aos ambientes. Use-o para criar molduras de espelhos, decorar vasos, fazer amarrações decorativas em cortinas ou até mesmo para revestir móveis, como cadeiras e mesas. O cordão de sisal também pode ser utilizado em projetos de decoração temática, como festas e eventos, conferindo um charme especial e acolhedor.

Jardinagem

O cordão de sisal é amplamente utilizado na jardinagem devido à sua resistência e durabilidade. Ele pode ser usado para amarrar plantas, trepadeiras e suportes de vasos. Além disso, é ideal para a confecção de suportes suspensos para plantas, proporcionando um visual natural e orgânico ao jardim ou varanda. Sua resistência à umidade e condições climáticas adversas faz com que o sisal seja uma escolha prática e funcional para o uso externo.

Embalagens e Presentes

Se você está buscando uma maneira criativa e sustentável de embalar presentes, o cordão de sisal cru é a escolha perfeita. Use-o para amarrar pacotes, decorar caixas e criar laços decorativos. Além de adicionar um toque rústico e elegante às embalagens, o cordão de sisal é biodegradável, tornando-o uma opção ecologicamente correta para presentes sustentáveis.

Uso Industrial e Comercial

O cordão de sisal também é amplamente utilizado em aplicações industriais e comerciais devido à sua resistência e versatilidade. Ele pode ser usado para amarração de cargas, fixação de materiais e até mesmo em processos de fabricação de produtos. Sua capacidade de suportar tensão e desgaste o torna ideal para uso em ambientes exigentes e de alta demanda.

Dicas de Uso do Cordão de Sisal Cru 3mm

- **Corte e Medição:** Utilize tesouras afiadas para cortar o cordão com precisão e evitar o desfiamento.
- **Combinação de Materiais:** Combine o cordão de sisal com outros materiais naturais, como madeira, palha e juta, para criar designs harmoniosos e autênticos.
- **Fixação:** Use nós e amarrações seguras para garantir que o cordão fique firmemente preso em seus projetos.
- **Manutenção:** Evite a exposição prolongada à umidade para preservar a durabilidade do cordão de sisal.



RS 0,00

PRODUTOS RELACIONADOS

15% FIO DE JUTA CRU 2MM COM 50 METROS SANDING RS 5,89 RS 4,93	15% ELÁSTICO JARAGUÁ 3MM CRU COM 100 METROS ZANOTTI RS 16,24 RS 13,80	15% CORDÃO TRANÇADO 3MM CRU 100% ALGODÃO 3040 COM 50 METROS SÃO JOSÉ RS 12,10 RS 10,29	15% ELÁSTICO JARAGUÁ 50 CRU COM 25 METROS ZANOTTI RS 27,44 RS 23,32
---	---	--	---

CADASTRE-SE E GARANTA 5% OFF NA PRIMEIRA COMPRA!

Digite seu email



A Artec é uma Loja de Aviamentos e de Armarinhos que está no ramo há mais de 5 anos. Comercializa muitos itens relacionados a confecção. Trabalhamos com produtos das melhores indústrias e importadoras. Nossa equipe de vendas competente e experiente está apta a proporcionar um bom atendimento com conforto e preço justo. Tudo em Armarinho e Aviamento.

CONFERIR

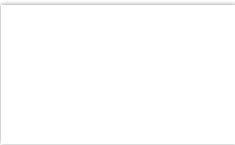
CATEGORIAS

- Bordados e Acabamentos
- Tecidos
- Fitas para Artesanato
- Armarinhos e Acessórios
- Fios e Linhas
- Produtos Artesanato
- Aviamentos Diversos
- Botões
- Elásticos de Costura
- Zipers
- Natal

CONTEÚDO

- Fale Conosco
- Entrega
- Meios de pagamento e de frete
- Política de privacidade
- Política de Trocas e Devoluções
- Quem somos

SOCIAL



PAGUE COM

SELOS





Digite o que você procura



1 R\$ 0,00

BORDADOS E
ACABAMENTOS

TECIDOS

FITAS PARA
ARTESANATO

ARMARINHOS E
ACESSÓRIOS

FIOS E LINHAS

PRODUTOS
ARTESANATO

AVIAMENTOS
DIVERSOS

BOTÕES

ELÁSTICOS DE
COSTURA

ZÍPERES

NATAL

Minha Conta

CARRINHO Clique em finalizar compra para efetuar o seu pedido.

Produto

Quantidade

Preço

Excluir



Fio de Sisal Cru 3mm Com 50 Metros Sanding
SKU: **23082**
Estoque: **Disponível**

5

~~R\$ 50,00~~ R\$ 42,50

Subtotal: R\$ 42,50

Calcule o frete:

62011065

Calcular

Não sei meu CEP

- ☐ 9 dias úteis R\$ 46,98 PAC
- ☐ 5 dias úteis R\$ 58,78 SEDEX

Cupom de desconto:

Usar cupom

Total: R\$ 89,48

Artec Armarinhos Ltda - CNPJ: 15.593.078/0001-34 © Todos os direitos reservados. 2024



globe
COMMERCE



loja integrada



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO Nº GM-PE003/2024

Aos vinte e seis dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, o(a) Sr(a). JOSÉ NONATO BRAGA ROLIM, HOMOLOGA a adjudicação da licitação na modalidade Pregão na forma Eletrônico nº GM-PE003/2024, referente ao Processo Administrativo nº GM-PE003/24.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

LICITANTE:		14.994.178/0001-00 - RAFAEL SOARES MELO					
1 - LOTE 1							
Item	Descrição	Marca	Qtd.	Und.	V. Ref.	V. Unit.	V. Total
1	AGENDA ÍNDICE ALFABÉTICO AZ, QUANTIDADE MÍNIMA DE FOLHAS 150	TILIBRA	618.0	UNIDADE	15,45	10,63	6.569,34
2	CADERNO PEQUENO COM ARAME 48FLS	MAXIMA	3030.0	UNIDADE	3,86	2,66	8.059,80
3	CADERNO CAPA DURA 06 MATÉRIAS	MAXIMA	2784.0	UNIDADE	7,42	5,10	14.198,40
4	CADERNO CAPA DURA 10 MATÉRIAS	MAXIMA	2744.0	UNIDADE	12,84	8,83	24.229,52
5	ENVELOPE OFÍCIO MÉDIO 22X33 CX C/ 100 UND	CELUCATI	1110.0	CAIXA	21,82	15,01	16.661,10
6	ENVELOPE OFÍCIO GRANDE 26X36 CX C/ 100UND	CELUCATI	1037.0	CAIXA	36,69	25,24	26.173,88
7	ENVELOPE OFÍCIO PEQUENO 20X28 CX C/ 100 UND	CELUCATI	628.0	CAIXA	23,39	16,09	10.104,52
8	ENVELOPE OFÍCIO BRANCO TAMANHO 23X11,5 G/M2 A4 CAIXA COM 100UND	CELUCATI	662.0	CAIXA	30,90	21,26	14.074,12
9	LIVRO ATA, CAPA DURA NA COR PRETA, FORMATO 297X210MM, COM 100 FOLHAS OFF-SET, BR	TILIBRA	575.0	UNIDADE	15,87	10,92	6.279,00
10	LIVRO ATA, CAPA DURA NA COR PRETA, FORMATO 297X210MM, COM 200 FOLHAS OFF-SET, BR	TILIBRA	555.0	UNIDADE	16,34	11,24	6.238,20
11	LIVRO PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA COM 104 FOLHAS NUMERADAS	TILIBRA	1178.0	UNIDADE	12,67	8,72	10.272,16
12	PASTA ARQUIVO DE PLÁSTICO CORRUGADO, FLEXÍVEL C/ ELÁSTICO POLIIONDA MEDIA	POLIBRAS	5504.0	UNIDADE	4,23	2,91	16.016,64
13	PASTA A-Z, LOMBO LARGO, TAMANHO OFÍCIO, COM FERRAGEM DE METAL E	POLIBRAS	12000.0	UNIDADE	14,41	9,91	118.920,00





Nova Russas
PREFEITURA



	VISOR DE PLÁSTICO						
14	PASTA A-Z, LOMBO FINO, TAMANHO OFÍCIO, COM FERRAGEM DE METAL E VISOR DE PLÁSTICO	POLIBRAS	10000.0	UNIDADE	18,42	12,67	126.700,00
15	PASTA CATÁLOGO 100 FOLHAS, SACOS PLÁSTICOS DE, NO MÍNIMO 0,3 MICRA DE ESPESSURA	POLIBRAS	1316.0	UNIDADE	27,80	19,12	25.161,92
16	PASTA CATÁLOGO 50 FLS, SACO PLÁSTICO DE NO MÍNIMO 0,3 MICRA DE ESPESSURA	POLIBRAS	1580.0	UNIDADE	13,07	8,99	14.204,20
17	PASTA POLIONDA TRANSPARENTE 2MM	POLIBRAS	5880.0	UNIDADE	3,28	2,26	13.288,80
18	PASTA POLIONDA TRANSPARENTE 4MM	POLIBRAS	5260.0	UNIDADE	5,60	3,85	20.251,00
19	PASTA DE PLÁSTICO PARA ARQUIVO PERFORADA	POLIBRAS	4092.0	UNIDADE	2,82	1,94	7.938,48
20	PASTA EM PAPELÃO, COM ABAS E ELÁSTICO.	POLIBRAS	9146.0	UNIDADE	2,88	1,98	18.109,08
21	PASTA CLASSIFICADORA COMERCIAL	POLIBRAS	3466.0	UNIDADE	6,03	4,15	14.383,90
22	PASTA PARA ARQUIVO COM 12 DIVISÓRIA DE PLÁSTICO.	POLIBRAS	1952.0	UNIDADE	11,93	8,21	16.025,92
23	PASTA AZ LL PLASTIFICADA	POLIBRAS	3502.0	UNIDADE	12,06	8,30	29.066,60
24	PASTA SANFONADA COM 31 DIVISÓRIAS DE A-Z, DE MATERIAL PLÁSTICO COM ELÁSTICO PARA ARQUIVO	POLIBRAS	800.0	UNIDADE	22,00	15,13	12.104,00
25	PASTA SUSPensa 360 X 240 MM COR TABACO COM GRAMPO PLÁSTICO	POLIBRAS	6158.0	UNIDADE	4,02	2,77	17.057,66
26	CAIXA ARQUIVO (ARQUIVO MORTO), MATERIAL PLÁSTICO, DIMENSÕES 230X320X135MM	POLIBRAS	2336.0	UNIDADE	11,63	8,00	18.688,00
27	CARTOLINA COMUM 500X660MM PCT COM 100 UND	ALOFORM	500.0	PACOTE	28,08	19,38	9.690,00
110	PASTA MATRÍCULA.	POLIBRAS	7720.0	UNIDADE	1,61	1,11	8.569,20
127	CADERNO CAPA DURA 96 FOLHAS BORDAS EM ARAME	MAXIMA	4100.0	UNIDADE	6,44	4,43	18.163,00
128	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO PP 0,30 A4 TRANSPARENTE PCT C/ 100 UND	LINE	530.0	PACOTE	57,94	39,85	21.120,50
129	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO PP 0,30 A4 PRETA PCT C/ 100UND	LINE	530.0	PACOTE	60,47	41,60	22.048,00
149	LIVRO DE PONTO CAPA DURA NA COR PRETA, FORMATO 297X210MM, COM 200 FOLHAS OFF-SET	TILIBRA	460.0	UNIDADE	23,06	15,86	7.295,60
150	CADERNO CAPA DURA COM 12 MATÉRIAS	MAXIMA	2700.0	UNIDADE	17,61	12,11	32.697,00
151	CADERNO CAPA DURA C/ 15 MAT.	MAXIMA	2768.0	UNIDADE	18,17	12,50	34.600,00



Rua Padre Francisco Xavier, 1388
Centro - CEP 62200-000
Nova Russas - Ceará - Brasil
FONE 3672-6110

www.novarussas.ce.gov.br

@prefeitura.novarussas



Nova Russas
PREFEITURA



152	CADERNO CAPA DURA COM 20 MATERIAS	MAXIMA	1764.0	UNIDADE	28,78	19,80	34.927,20
Total do lote.....R\$ 799.886,74							

Homologado para RAFAEL SOARES MELO inscrita no CNPJ/MF N° 14.994.178/0001-00, pelo melhor valor de R\$ 799.886,74 (setecentos e noventa e nove mil, oitocentos e oitenta e seis reais e setenta e quatro centavos), em 26/03/2024.

LICITANTE: 86.706.520/0001-30 - AURICELIO BARBOSA PRADO

2 - LOTE 2

Item	Descrição	Marca	Qtd.	Und.	V. Ref.	V. Unit.	V. Total
28	PAPEL 40KG BRANCO RESMA C/ 50FLS	ABC	1340.0	RESMA	19,22	9,00	12.060,00
29	PAPEL 40 KG COLORIDO 50 FOLHAS	ABC	840.0	RESMA	22,22	9,00	7.560,00
30	PAPEL COUCHÊ PCT C/ 50 FLS	ABC	1410.0	PACOTE	11,68	7,25	10.222,50
31	PAPEL CARBONO UMA FACE CAIXA COM 100 FOLHAS	CIS	185.0	CAIXA	32,02	22,38	4.140,30
32	PAPEL A4 RECICLADO	REPORT	1500.0	RESMA	21,65	15,13	22.695,00
33	PAPEL OFICIO A2	ABC	1200.0	RESMA	20,17	14,09	16.908,00
34	PAPEL OFICIO A3	ABC	1200.0	RESMA	27,67	19,34	23.208,00
35	PAPEL OFÍCIO A4 RESMA COM 500FLS	CHAMEX	14000.0	RESMA	25,47	22,00	308.000,00
36	NOTAS AUTOADESIVAS REMOVÍVEIS, PCT C/ 4 BLOCOS C/ 100 FLS, TAMANHO 38X50MM	JOCAR OFFICE	420.0	PACOTE	4,96	3,46	1.453,20
37	NOTAS AUTOADESIVAS REMOVÍVEIS, PCT C/ 4 BLOCOS C/ 100FLS TAMANHO 80X100MM	NOTE FIX	420.0	PACOTE	4,89	3,41	1.432,20
38	BLOCOS ADESIVOS COLORIDOS, IDEAL PARA PEQUENAS ANOTAÇÕES E LEMBRETES, AUTO- ADESIVO MEDINDO APROXIMADAMENTE 76MMX76MM, PACOTE C/4 BLOCOS DE 100 FOLHAS, TAMANHO MÉDIO	NOTE FIX	508.0	PACOTE	9,50	6,64	3.373,12
39	SACO DE PAPEL CELOFANE, TAM. MÉDIO COLORIDO C/ 100 FLS	CROMUS	490.0	PACOTE	32,29	15,00	7.350,00
40	SACO DE PAPEL CELOFANE, TAM. GRANDE COLORIDO C/ 100 FLS	CROMUS	600.0	PACOTE	21,71	15,17	9.102,00
41	SACO DE PAPEL CELOFANE, TAM. MÉDIO INCOLOR C/ 100 FLS	CROMUS	382.0	PACOTE	35,75	24,99	9.546,18
99	EVA SIMPLES 40X90 CORES DIVERSAS	IBEL	9830.0	UNIDADE	3,01	2,10	20.643,00
100	EVA COM GLITER CORES DIVERSAS	IBEL	8896.0	UNIDADE	4,35	3,04	27.043,84
101	PAPEL ALMAÇO (PAUTADO) TAMANHO PADRÃO, RESMA C/ 400 FOLHAS	TILIBRA	850.0	RESMA	25,20	10,00	8.500,00



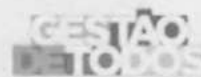
Rua Pedro F. de Almeida, 170
Centro - CEP 62200-000
Nova Russas - Ceará - Brasil
tel: 5672-6336

www.novarussas.ce.gov.br

@prefeitura.novarussas



Nova Russas
PREFEITURA



102	PAPEL ONDULADO	VMP	3430.0	FLS	3,15	2,20	7.546,00
103	PAPEL PARDO, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, TIPO PAPEL KRAFT, NA COR PARDA (PAPEL MADEIRA)	JANDAIA	12450.0	FLS	0,91	0,63	7.843,50
104	PAPEL VELUDO.	ART FLOC	2900.0	FLS	1,28	0,89	2.581,00
105	PAPEL DUPLA FACE CORES VARIADAS	COLOR SET	5850.0	FLS	1,16	0,81	4.738,50
106	PAPEL DUPLEX CORES VARIADAS	MAXI PEL	5140.0	FLS	3,22	2,25	11.565,00
107	PAPEL CREPOM COLORIDO	NOVA PRINT	4340.0	UNIDADE	1,57	1,09	4.730,60
111	EVA ESTAMPADO COM ESTAMPAS LISTRADAS E XADREZ	IBEL	4586.0	UNIDADE	2,76	1,92	8.805,12
112	PAPEL PARA EMBRULHOPCT C/ 100FLS	SANTEL	940.0	PACOTE	19,55	5,00	4.700,00
113	PAPEL LAMINADO	ARTE NOVA	2350.0	FLS	1,12	0,78	1.833,00
114	PAPEL CELOFANE ESTAMPADO C/ 50 FLS CORES VARIADAS 90X100	CROMUS	3690.0	PACOTE	1,30	0,90	3.321,00
115	PAPEL CELOFANE CORES VARIADAS	CROMUS	3650.0	FLS	1,30	0,90	3.285,00
126	PAPEL JORNAL.	VMP	2500.0	RESMA	12,60	5,00	12.500,00
130	EVA, MEDINDO 46X60, MODELO ATOALHADO EM EMBALAGEM APROPRIADA	IBEL	5760.0	UNIDADE	4,46	3,11	17.913,60
131	PAPEL CARBONO DUAS FACES COR AZUL CX COM 100 FLS	CIS	60.0	CAIXA	33,38	23,33	1.399,80
132	PAPEL OFICIO A9	CHAMEX	4000.0	RESMA	13,52	5,00	20.000,00
Total do lote.....							R\$ 605.999,46

3 - LOTE 3

Item	Descrição	Marca	Qtd.	Und.	V. Ref.	V. Unit.	V. Total
42	ALMOFADA PARA CARIMBO N° 2, MATERIAL CAIXA PLÁSTICO, MATERIAL ALMOFADA ESPONJA ABSORVENTE;	RADEX	930.0	UNIDADE	5,96	3,79	3.524,70
43	APONTADOR MATERIAL PLÁSTICO RÍGIDO COM FURO CÔNICO E LÂMINA DE AÇO INOXIDÁVEL; CX C/ 12 UND	LEO&LEO	228.0	CAIXA	14,13	8,98	2.047,44
44	BANDEJA DUPLA FIXA PARA USO EM ESCRITÓRIOS, CONFECCIONADA EM ACRÍLICO;	WALEU	646.0	UNIDADE	25,54	16,24	10.491,04
45	BORRACHA PONTEIRA (BRANCA) C/100 UND;	WALEU	1142.0	PACOTE	13,93	8,86	10.118,12
46	CAIXA TRIPLA ARTICULÁVEL PARA CORRESPONDÊNCIA COR PRETA, CONFECCIONADA EM ACRÍLICO;	MERCUR	2016.0	UNIDADE	30,60	19,46	39.231,36



Rua Padre Praxedes N° 1305
Centro - CEP 62700-000
Nova Russas - Ceará - Brasil
tel 3673-6350

www.novarussas.ce.gov.br

@prefeitura.novarussas



Nova Russas
PREFEITURA



47	CALCULADORA DE MESA TAMANHO GRANDE DE 12 DÍGITOS	HOOPSON	812.0	UNIDADE	26,82	17,06	13.852,72
48	CALCULADORA DE MESA DE VISOR INCLINADO, COM BATERIA SOLAR DE 12 DÍGITOS;	HOOPSON	690.0	UNIDADE	25,80	16,41	11.322,90
49	CANETA MARCA TEXTO VERDE LIMÃO;	PILOT	11090.0	UNIDADE	1,45	0,92	10.202,80
50	CANETA CORRETIVA 4ML	JOCAR OFFICE	1340.0	UNIDADE	5,54	3,52	4.716,80
51	CANETAS ESFEROGRÁFICAS COR AZUL 0.7 TIPO ESCRITA FINA, CAIXA COM 50 UNIDADES;	COMPACTO	1600.0	CAIXA	46,67	29,69	47.504,00
52	CANETAS ESFEROGRÁFICAS, PRETA (0.7) ESCRITA FINA, CX. C/ 50 UND;	COMPACTO	1600.0	CAIXA	48,04	30,56	48.896,00
53	CLIPS PARA PAPEL, FABRICADO COM ARAME DE AÇO NIQUELADO TAMANHO 2/0, CAIXA COM 10;	CHAPARRAU	4896.0	CAIXA	5,23	3,32	16.254,72
54	CLIPS PARA PAPEL, FABRICADO COM ARAME DE AÇO NIQUELADO TAMANHO 3/0, CAIXA COM 10;	CHAPARRAU	4416.0	CAIXA	4,66	2,96	13.071,36
55	CLIPS PARA PAPEL, FABRICADO COM ARAME DE AÇO NIQUELADO, TAMANHO 6/0, CX COM 100U;	CHAPARRAU	3134.0	CAIXA	6,08	3,86	12.097,24
56	CLIPS PARA PAPEL, FABRICADO COM ARAME DE AÇO NIQUELADO, TAMANHO 8/0, COM 100UND;	CHAPARRAU	3076.0	CAIXA	8,65	5,50	16.918,00
57	COLA BRANCA 1000ML	MAXI COLA	2010.0	L	13,07	8,31	16.703,10
58	COLA PARA ISOPOR 90 GRAMAS;	KOALA	2430.0	UNIDADE	3,84	2,44	5.929,20
59	COLA PLÁSTICA BRANCA SOLÚVEL EM ÁGUA, FRASCO VERTICAL 90G;	KOALA	3866.0	UNIDADE	4,18	2,65	10.244,90
60	CORRETIVO LÍQUIDO A BASE D'ÁGUA CX. C/ 12 FRASCOS DE 18 ML;	BIC	1112.0	CAIXA	20,13	12,80	14.233,60
61	ESTILETE GRANDE COM CABO DE PLÁSTICO 29BP;	MASTERPRINT	2627.0	UNIDADE	4,82	3,06	8.038,62
62	ESPIRAL ENCAFERNAÇÃO 9MM PLÁSTICO PRETO CAP. 50FLS PCT C/ 100 UND	COPYART	810.0	PACOTE	25,40	16,15	13.081,50
63	EXTRATOR DE GRAMPOS, TIPO ESPÁTULA, MATERIAL METAL CROMADO;	BRW	1834.0	UNIDADE	3,72	2,36	4.328,24
64	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12X40	EUROCEL	3150.0	UNIDADE	7,04	4,47	14.080,50
65	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 24X50	EUROCEL	2235.0	UNIDADE	6,37	4,05	9.051,75
66	FITA ADESIVA, ESTREITA, GRANDE, MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE, TIPO MONOFÁSICA;	EUROCEL	1275.0	UNIDADE	6,60	4,19	5.342,25
67	FITA DUREX GRANDE;	EUROCEL	2805.0	UNIDADE	7,36	4,68	13.127,40



Rua Pedro Ernesto de Mello, 1300
Centro - CEP 62201-000
Nova Russas - Ceará - Brasil
CE 5672-6110

www.novarussas.ce.gov.br

Instagram: @prefeitura.novarussas



68	FITA GOMADA MEDINDO 38MMX50M;	EUROCEL	1826.0	UNIDADE	16,67	10,60	19.355,60
69	FITA GOMADA MEDINDO 45MMX50MM;	EUROCEL	2680.0	UNIDADE	16,01	10,18	27.282,40
70	FITA ADESIVA TRANSPARENTE MEDINDO 45MMX50MM;	EUROCEL	2090.0	UNIDADE	18,32	11,65	24.348,50
71	FOLHA DE ISOPOR 15MM;	TERAC	3744.0	UNIDADE	9,18	5,84	21.864,96
72	FOLHA DE ISOPOR 20MM 1.00X0,50;	TERAC	2060.0	UNIDADE	11,02	7,01	14.440,60
73	FOLHA DE ISOPOR 5 MM;	TERAC	1840.0	UNIDADE	4,54	2,88	5.299,20
74	GRAMPEADOR DE MESA 26/6 METÁLICO CAPACIDADE ATÉ 25 FOLHAS;	BRW	1079.0	UNIDADE	26,98	17,16	18.515,64
75	GRAMPEADOR DE MESA 23/6 METÁLICO CAPACIDADE ATÉ 100 FOLHAS;	BRW	490.0	UNIDADE	105,10	66,86	32.761,40
76	GRAMPEADOR DE MESA GRANDE 23/8-13 CAPACIDADE DE ATÉ 120 FOLHAS;	BRW	510.0	UNIDADE	88,88	56,54	28.835,40
77	GRAMPO TIPO GALVANIZADO GRANDE Nº 23/8-13CAIXA C/5000 UNIDADES;	ACC	1132.0	CAIXA	20,51	13,04	14.761,28
78	GRAMPO P/ GRAMPEADOR 23/10 GALVANIZADO C/ 1000	ACC	730.0	CAIXA	7,54	4,79	3.496,70
79	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 106/8 GALVANIZADO CX C/ 2500UND	ACC	290.0	CAIXA	7,11	4,52	1.310,80
80	GRAMPOS PALSTICOS P/ PASTA TIPO ESPELHO 80MM, HASTE 50MM PCT C/ 50UND	DELLO	336.0	PACOTE	13,26	8,43	2.832,48
81	GRAMPO P/ PASTA TIPO TRILHO 80MM CX C/ 50UND	DELLO	364.0	CAIXA	9,18	5,84	2.125,76
82	GRAMPOS PARA GRAMPEADOR 26/6 CX COM 5000 UNID., MATERIAL METAL;	CHAPARRAU	1180.0	CAIXA	8,26	5,25	6.195,00
83	LÁPIS PRETO, Nº 2, CORPO SEXTAVADO DE MADEIRA, ENVERNIZADO E APONTADO CX COM 144 UNID;	NOBRE	1600.0	CAIXA	55,59	35,36	56.576,00
84	LIGA DE BORRACHA AMARELA Nº 18	MERCUR	644.0	Q	12,44	7,91	5.094,04
85	ORGANIZADOR DE MESA, CONFECCIONADO EM ACRÍLICO FUMÊ, DOTADO DE UM PORTA LÁPIS;	DELLO	335.0	UNIDADE	27,28	17,35	5.812,25
86	PERFURADOR PROFISSIONAL PARA 200 FLS	JOCAR OFFICE	556.0	UNIDADE	99,25	63,14	35.105,84
87	PEN DRIVE 8 GB;	MULTILASER	1174.0	UNIDADE	33,46	21,28	24.982,72
88	PERFURADOR PAPEL, MATERIAL METAL, TIPO GRANDE (11,5CM DE BASE MAIOR), CAPACIDADE 20 FOLHAS;	JOCAR OFFICE	531.0	UNIDADE	40,67	25,87	13.736,97





89	PERFURADOR PARA PAPEL, 2 FUROS UNIVERSAIS, PEQUENO DE MESA, CAPACIDADE PARA, 50FLS;	JOCAR OFFICE	480.0	UNIDADE	79,14	50,34	24.163,20
90	MARCADOR PERMANENTE CORES VARIADAS; CX C/ 12 UND.	PILOT	704.0	CAIXA	30,73	19,55	13.763,20
91	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO, PONTA MACIA, RECARREGÁVEL BOARD MASTER, REDONDA MEDIA, COR AZUL/ PRETA/ VERMELHA;	PILOT	1176.0	UNIDADE	7,49	4,76	5.597,76
92	PILHA ALCALINA AA PCT COM 2 UND;	ALCALINA	622.0	PACOTE	5,41	3,44	2.139,68
93	PILHA ALCALINA AAA PCT COM 2 UND;	ALCALINA	586.0	PACOTE	4,23	2,69	1.576,34
94	PRANCHETA PARA PAPEL MATERIAL ACRÍLICO;	DELLO	815.0	UNIDADE	18,65	11,86	9.665,90
95	RÉGUA MATERIAL ACRÍLICO COMPRIMENTO 30 CM, ESPESSURA 2MM;	WALEU	1735.0	UNIDADE	0,92	0,58	1.006,30
96	TESOURA MULTIUSO COM LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL, 8", CABO PLÁSTICO PRETO	BRW	500.0	UNIDADE	11,02	7,01	3.505,00
97	TINTA PARA CARIMBO, COR PRETA, COMPONENTE BASE D'ÁGUA, CAPACIDADE DO FRASCO 20ML;	RADEX	718.0	UNIDADE	6,92	4,40	3.159,20
98	TINTA PARA CARIMBO, COR AZUL, COMPONENTE BASE D'ÁGUA, CAPACIDADE DO FRASCO 20ML;	RADEX	992.0	UNIDADE	7,87	5,00	4.960,00
108	COLA GLITER 25G CX COM 06 UND CORES VARIADAS;	ACRILEX	1180.0	CAIXA	11,64	7,40	8.732,00
109	COLA PARA EVA A BASE DE PVA NAS CORES PRIMÁRIAS COM BICO ECONOMIZADOR DE PESO 90 GRAMAS;	RADEX	1270.0	UNIDADE	7,00	4,45	5.651,50
116	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO, DE PLÁSTICO COM DEPOSITO, MEDINDO 17X6,3CM, COM BASE DE FELTRO;	RADEX	1985.0	UNIDADE	11,22	7,13	14.153,05
117	BALÃO CORES DIVERSAS N°07 PCT C/ 50 UND	SÃO ROQUE	1390.0	PACOTE	6,67	4,24	5.893,60
118	BASTÃO DE COLA QUENTE FINO 15CM	BIG PLANET	720.0	Q	24,82	15,79	11.368,80
119	BASTÃO DE COLA QUENTE GROSSO 15CM;	BIG PLANET	720.0	Q	35,74	22,73	16.365,60
120	CANETA HIDROGRAFICA FINA ESTOJO C/ 12 CORES.	COMPACTO	2010.0	EST	7,08	4,50	9.045,00
121	FITA DUREX COLORIDA 12MM;	EUROCEL	1695.0	UNIDADE	3,95	2,51	4.254,45
122	LÁPIS DE COR CX COM 12 UND. GRANDE	PIRILAMPO	2720.0	CAIXA	8,84	5,62	15.286,40
123	PINCEL ATÔMICO C/ 12 UND CORES VARIADAS	PILOT	597.0	CAIXA	22,43	14,26	8.513,22
124	PINCEL COMPACTO ESTOJO C/ 12 CORES;	COMPACTO	842.0	EST	10,72	6,82	5.742,44





125	PISTOLA PARA COLA QUENTE FINA;	LEOARTE	395.0	UNIDADE	32,23	20,50	8.097,50
133	COLA LÍQUIDA EXTRA FORTE 3G;	TEK BOND	1700.0	UNIDADE	3,34	2,12	3.604,00
134	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO 17MM PALSTICO PRETO CAP. 100FLS PCT C/ 100UND	COPYART	690.0	PACOTE	22,46	14,28	9.853,20
135	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO 29MM PLASTICO CAP. 200FLS PCT C/ 16UND	COPYART	690.0	PACOTE	27,85	17,71	12.219,90
136	FITAS E FIOS DECORATIVOS 15XMM / 30M;	FIDEPLA	2200.0	UNIDADE	5,99	3,81	8.382,00
137	FOLHA DE ISOPOR 25MM	TERAC	1394.0	UNIDADE	9,00	5,72	7.973,68
138	GIZ DE CERA CX C/ 06 CORES	ACRILEX	1720.0	CAIXA	6,99	4,44	7.636,80
139	PINCEL COMPACTO, ESTOJO C/ 06 CORES	COMPACTO	1100.0	EST	12,48	7,93	8.723,00
140	PINCEL PARA TINTA GUACHE N° 4	COMDOR	1100.0	UNIDADE	3,63	2,30	2.530,00
141	PINCEL PARA PINTURA TAM. VARIADOS	COMDOR	750.0	UNIDADE	3,24	2,06	1.545,00
142	PISTOLA PARA COLA QUENTE GROSSA;	LEOARTE	311.0	UNIDADE	35,96	22,87	7.112,57
143	PISTOLA GRAMPEADOR TAPECEIRO 106	CIS	30.0	UNIDADE	80,69	51,33	1.539,90
144	REFIL PARA PINCEL MARCADOR QUARO BRANCO V-BOARD MASTERNAS CORES AZUL/ PRETO/ VERMELHO	PILOT	1250.0	UNIDADE	4,16	2,64	3.300,00
145	TESOURA P/ PICOTAR PEQUENA	LEO&LEO	270.0	UNIDADE	7,87	5,00	1.350,00
146	TESOURA P/ PICOTAR GRANDE	LEO&LEO	370.0	UNIDADE	11,32	7,20	2.664,00
147	TINTA GUACHE CX C/ 06 UND	ACRILEX	370.0	CAIXA	6,57	4,17	1.542,90
148	TECIDO TNT CORES VARIADOS.	ACETEC	4800.0	METRO	3,02	1,92	9.216,00
153	TECIDO TNT COM ESTAMPAS VARIADAS	ACETEC	2467.0	METRO	3,02	1,92	4.736,64
154	MASSA DE MODELAR 90G CX C/ 6 CORES SORTIDAS	KOALA	3100.0	UNIDADE	5,90	3,75	11.625,00
155	REABASTECEDOR P/ PINCEL ATÔMICO C/ 12 UND COR AZUL	RADEX	260.0	CAIXA	58,20	37,02	9.625,20
156	REABASTECEDOR P/ PINCEL ATÔMICO C/ 12 UND COR PRETO	RADEX	290.0	CAIXA	58,29	37,08	10.753,20
157	REABASTECEDOR P/ PINCELA ATÔMICO C/ 12 UND COR VERMELHO	RADEX	260.0	CAIXA	58,29	39,55	10.283,00
Total do lote.....							R\$ 1.057.999,93

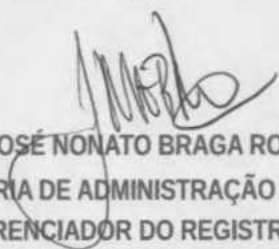
Homologado para AURICELIO BARBOSA PRADO inscrita no CNPJ/MF N° 86.706.520/0001-30, pelo melhor valor de R\$ 1.663.999,39 (um milhão, seiscentos e sessenta e três mil, novecentos e noventa e nove reais e trinta e nove centavos), em 26/03/2024.





Nova Russas
PREFEITURA

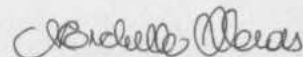


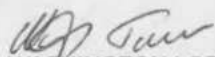

JOSÉ NONATO BRAGA ROLIM

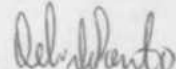
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS

DE ACORDO, AUTORIZO:

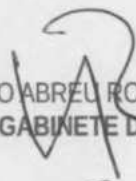

ANA MARIA DE PAIVA BEZERRA
SECRETÁRIA DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA
SOCIAL


MICHELLE DA SILVA DE SOUSA VERAS
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO


ANTONIO WASHINGTON LOPES TAVARES
SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E RECURSOS
HÍDRICOS


ODIRLEI DA SILVA SOUTO
SECRETÁRIO DE CULTURA

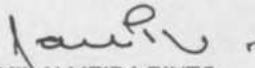

IZABEL MOURA DE CARVALHO
SECRETÁRIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS DAS
MULHERES

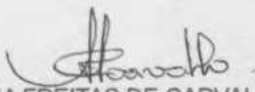

VALCELIO ABREU RODRIGUES
CHEFE DO GABINETE DA PREFEITA


PEDRO VERAS DE LIRA
SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO


JOSÉ NILTON ARAGÃO JUNIOR
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E
URBANISMO


HELOISA REJANE VERAS DE SOUSA
SECRETÁRIA DE SAÚDE


JAMIL ALMEIDA PINTO
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA


ANTONIA FREITAS DE CARVALHO
SECRETÁRIA DA JUVENTUDE, TURISMO E DESPORTO





MÉDIA

R\$ 6,81

MEDIANA

R\$ 1,31

MENOR

R\$ 0,69

Quantidade total de registros: 0

Registros apresentados: 7 a 7

FILTROS APLICADOS

Descrição

Nome do Material
(PDM)

Ano da Compra

FITA ADESIVA, MATERIAL:POLIPROPILENO TRANSPARENTE, TIPO:MONOFACE, LARGURA:12 MM, COMPRIMENTO:40 M, COR:INCOLOR, APLICAÇÃO:MULTIUSO

FITA ADESIVA

2024

RESULTADO 7

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90002/2024

Número do Item: 00070

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de expediente, consumo, limpeza para suprir as necessidades do Conselho Regional de Administração do Ceará e suas subseções, conforme especificações e quantitativos previsto no Termo de Referência, Anexo a este Edital

Quantidade Ofertada: 100

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 5

Código do CATMAT: 289017

Descrição do Item: FITA ADESIVA, MATERIAL:POLIPROPILENO TRANSPARENTE, TIPO:MONOFACE, LARGURA:12 MM, COMPRIMENTO:40 M, COR:INCOLOR, APLICAÇÃO:MULTIUSO

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISPP

Marca: ADELBRAS

Data do Resultado: 26/03/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: F. C. SOARES E SILVA

CNPJ/CPF: 05921476000189

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 926594 - CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO - CE

Órgão: CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO - CE

Órgão Superior: CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO



FITA ADESIVA 12mm X 40m EUROCEL

R\$ 2,24

Formas de pagamento

—

50

+

Comprar

Frete e prazo

Insira seu CEP

calcular

Compartilhe este produto



DESCRIÇÃO DO PRODUTO

Fita adesiva de face única indicada para pequenos trabalhos na escola, em casa, no escritório. Fácil de usar, permite corte manual ou em um dispensador. Alta aderência, sem deixar resíduo na remoção.

Veja também





FITA ADESIVA 12mm X 50m
TRANSPARENTE ADELBRAS

R\$ 2,45



FITA ADESIVA 12mm X 10m
EUROCEL

R\$ 0,91



FITA ADESIVA 24mm X 50m
EUROCEL

R\$ 4,39

-

1

+

Comprar



FITA ADESIVA 12mm X 50m 3M
DUREX TRANSPARENTE

R\$ 5,92

-

1

+

Comprar



CENTRAL DE ATENDIMENTO

 (51) 3593.3031

 (51) 99701.3405

 conesulnh@conesulnh.com.br

Seg a sexta das 7h30-12h / 13h-17h30

RODAPÉ

Sobre

Dúvidas Frequentes

Trocas e Devoluções

Política de Privacidade

Contato

PAGAMENTO



SEGURANÇA



FITA ADESIVA 12mm X 40m EUROCEL | Conesul

Conesul Materiais para Escritório LTDA. CNPJ 91.483.727/0001-22-00
Rua Tijuca, 975 - Bairro Ideal - Novo Hamburgo/RS. CEP 93336-190



Criar loja virtual com a
plataforma Bagy



Conesul

 Carrinho

50 Produtos



FITA ADESIVA 12mm X 40m EUROCEL

-

50

+

R\$ 112,00

remover



Resumo

Subtotal R\$ 112,00

Cupom de desconto  Inserir cupom

Jadlog Package ▼ R\$ 46,39

Quase lá, adicione mais R\$ 888,00 em produtos para ganhar FRETE GRÁTIS.

Adicionar mais produtos

Total **R\$ 158,39**
ou 1x R\$ 158,39 sem juros

Finalizar a compra

Continuar comprando



ESTADO DO CEARÁ
Prefeitura Municipal de Barroquinha



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0205/2024-DIV

A Prefeitura Municipal de Barroquinha, com sede no(a) Rua Lívio Rocha Veras, 549, Centro, Barroquinha, Ceará, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 23.478.597/0001-80, neste ato representado(a) pelo(a) Secretário (a) de Planejamento, Administração e Finanças, Sr.(a) José Dager Pereira dos Santos, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 2024.03.27.01-PE, processo administrativo n.º 033/2024-DIV, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de Licitação nº . 2024.03.27.01-PE, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual SELEÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E PAPELARIA EM GERAL, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BARROQUINHA/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS EM ANEXO, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo do edital de Licitação nº 2024.03.27.01-PE que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

RAZÃO SOCIAL: MAX ELETRO E MAGAZINE LTDA					
CNPJ: 02.347.734/0001-77					
ENDEREÇO: RUA FRANCO MAGALHÃES, S/N, CENTRO, SENADOR POMPEU-CE					
REPRESENTANTE LEGAL: MAXIMILIANA ASSUNÇÃO DA SILVA					
CPF: 841.085.763-49 RG: 291828994 SSP/CE					
LOTE I					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD TOTAL	V. UNIT	V. TOTAL
1	ALMOFADA PARA CARIMBO, EM TECIDO DE LONGA DURAÇÃO EM ESTOJO PLÁSTICO Nº 3, COR AZUL	UND	414	R\$ 6,31	R\$ 2.612,34
2	ALMOFADA PARA CARIMBO, EM TECIDO DE LONGA DURAÇÃO EM ESTOJO PLÁSTICO Nº 3, COR PRETA	UND	329	R\$ 6,31	R\$ 2.075,99
3	APAGADOR ESTOJO PARA QUADRO BRANCO, COM BASE DE PLÁSTICO, TAMANHO 15CM X 6CM.	UND	460	R\$ 4,63	R\$ 2.129,80
4	APAGADOR ESTOJO PARA QUADRO VERDE, COM DEPOSITO DE MADEIRA.	UND	110	R\$ 5,63	R\$ 619,30
5	APONTADOR COM DEPÓSITO - RETANGULAR,	CX	400	R\$ 5,88	R\$ 2.352,00

MAXIMILIANA ASSUNÇÃO DA SILVA: 84108576349
Assinado de forma digital por MAXIMILIANA ASSUNÇÃO DA SILVA: 84108576349
Data: 2024.05.02 14:43:50 -03'00'

RUA LÍVIO ROCHA VERAS, Nº 549, CENTRO, BARROQUINHA - CEARÁ
CEP: 62.410-000 - TELEFONE: (88) 3623 1137
CNPJ: 23.478.597/0001-80

ESTADO DO CEARÁ
Prefeitura Municipal de Barroquinha

	PRÁTICO, COM LÂMINA DE AÇO TEMPERADO ESPECIAL, PROPORCIONA UM MELHOR APONTAMENTO. CX COM 12 UNID.				
6	APONTADOR SIMPLES, DE PLÁSTICO REFORÇADO PARA LÁPIS	UND	920	R\$ 0,16	R\$ 147,20
TOTAL DO LOTE					R\$ 9.936,63
LOTE IV					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD TOTAL	V. UNIT	V. TOTAL
17	COLA BRANCA, LÍQUIDA 40G, NÃO POSSUI SUBSTÂNCIAS TÓXICAS. CAIXA COM 12 UNIDADES	CX	670	R\$ 15,35	R\$ 10.284,50
18	COLA BRANCA, LÍQUIDA 90G NÃO POSSUI SUBSTÂNCIAS TÓXICAS, CAIXA COM 12 UNIDADES	CX	660	R\$ 22,70	R\$ 14.982,00
19	COLA COLORIDA, EMBALAGEM COM 6 CORES, 25 GRAMAS.	EMB	601	R\$ 8,52	R\$ 5.120,52
20	COLA COM GLITER, 6 CORES. TUBO 25GR, ATÓXICA, CORES VARIADAS.	EMB	902	R\$ 10,29	R\$ 9.281,58
21	COLA PARA ISOPOR, COLORIDA 90 GR, CAIXA COM 06 TUBOS.	CX	910	R\$ 10,21	R\$ 9.291,10
22	COLA QUENTE, BASTÃO DE SILICONE FINA. PACOTE COM 1KG	PCT	2360	R\$ 32,00	R\$ 75.520,00
23	COLA QUENTE, BASTÃO DE SILICONE GROSSA. PACOTE COM 1 KG.	PCT	2070	R\$ 32,00	R\$ 66.240,00
24	COLA DE ISOPOR 90G. IDEAL PARA COLAR ARRANJOS, PLACAS DE ISOPOR, PAPEL, TECIDO E ARTIGOS PARA FESTAS EM GERAL. CX com 12 und.	CX	1312	R\$ 45,60	R\$ 59.827,20
25	CORRETIVO LÍQUIDO 18 ML. CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	2118	R\$ 23,21	R\$ 49.158,78
TOTAL DO LOTE					R\$ 299.705,68
LOTE V					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD TOTAL	V. UNIT	V. TOTAL
26	FITA ADESIVA MULTIUSO TRANSPARENTE 12MM X 50M.	ROLO	1122	R\$ 1,86	R\$ 2.086,92

MAXIM
ILIANA
ASSUN
CAO
DA
SILVA:8
410857
6349
Assinado
de forma
digital por
MAXIMILIA
NA
ASSUNCA
O DA
2023.04.10
15:39:49
Diversos
2023.05.02
14:03
1700



ESTADO DO CEARÁ
Prefeitura Municipal de Barroquinha



27	FITA ADESIVA PLÁSTICA TRANSPARENTE - TAM. 12MM X 30M - PACOTE COM 10 UNIDADES.	PCT	1045	R\$ 9,35	R\$ 9.770,75
28	FITA ADESIVA PLÁSTICA TRANSPARENTE - TAM. 38MM X 50M - PACOTE COM 10 UNIDADES.	PCT	1005	R\$ 48,97	R\$ 49.214,85
29	FITA ADESIVA PLÁSTICA TRANSPARENTE PARA EMPACOTAMENTO - TAM. 45MM X 50M.	ROLO	3120	R\$ 4,89	R\$ 15.256,80
30	FITA DE CETIM SIMPLES Nº 01 - POLIÉSTER - 100 METROS - LARGURA 7MM - CORES VARIADAS.	ROLO	1030	R\$ 15,06	R\$ 15.511,80
31	FITA DE CETIM DECORATIVA PET GITEX N. 05 CONTÉM: 1 UNIDADE OMPRIMENTO: 10 METROS LARGURA: 23 MM COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER.	ROLO	1030	R\$ 5,66	R\$ 5.829,80
32	FITA PRESENTE COM 2CM DE LARGURA, CORES VARIADAS, ROLO COM 100M.	ROLO	575	R\$ 8,42	R\$ 4.841,50
33	FITA PRESENTE COM 5CM DE LARGURA, CORES VARIADAS, ROLO COM 100M.	ROLO	655	R\$ 13,66	R\$ 8.947,30
34	FITA DE SEDA VERDE/AMARELA 1,5CM DE LARGURA, ROLO COM 100M.	ROLO	880	R\$ 11,04	R\$ 9.715,20
35	FITA ADESIVA LARGA, TRANSPARENTE, 45MMX45M.	UND	740	R\$ 5,30	R\$ 3.922,00
36	FITA GOMADA AUTO ADESIVA NA COR MARROM, LARGURA: 48MM x 50 METROS.	ROLO	1440	R\$ 10,56	R\$ 15.206,40
37	FITA GOMADA - 38MM X 50M.	ROLO	1977	R\$ 8,00	R\$ 15.816,00
38	FITA MÉTRICA-FLEXÍVEL E INELÁSTICA, COM GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS, COMPRIMENTO DE 150 MM, MATERIAL PLÁSTICO OU SIMILAR QUE PERMITA FÁCIL LIMPEZA APÓS O USO	UND	320	R\$ 6,18	R\$ 1.977,60
TOTAL DO LOTE					R\$ 158.096,92
LOTE VII					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD TOTAL	V. UNIT	V. TOTAL
40	RÉGUA CRISTAL COM 30 CM DE COMPRIMENTOS - PACOTE COM 25 UNIDADES.	PCT	705	R\$ 17,79	R\$ 12.541,95
41	RÉGUA CRISTAL COM 50 CM DE COMPRIMENTOS - PACOTE COM 25 UNIDADES.	PCT	445	R\$ 76,91	R\$ 34.224,95
42	TESOURA MULTIUSO 8" PARA USO GERAL, EM AÇO INOXIDÁVEL, COM PONTA, LÂMINA INOXIDÁVEL, GROSSAS DE MEDIDAS MINIMAS DE	UNID.	1900	R\$ 4,98	R\$ 9.462,00

MAXIMILIANA ASSUNÇÃO DA SILVA: 84108576349
Assinado de forma digital por MAXIMILIANA ASSUNÇÃO DA SILVA: 84108576349
Data: 2023.05.02 14:21:16 -03'00'

RUA LÍVIO ROCHA VERAS, Nº 549, CENTRO, BARROQUINHA - CEARÁ
CEP: 62.410-000 - TELEFONE: (88) 3623 1137
CNPJ: 23.478.597/0001-80

	4MM, (MEDIDAS DAS LÂMINAS), COM PARAFUSO REFORÇADO NO ENCONTRO DAS LÂMINAS (SEM SER DE REBITE), COM CABO GROSSO EM POLIPROPILENO, MEDIDAS MINIMAS DA TESOURA DE 16CM				
43	TESOURA GRANDE PARA USO GERAL, Nº 8, EM AÇO INOX COM CABO PLÁSTICO RESISTENTE E COM PONTA.	UND	610	R\$ 12,06	R\$ 7.356,60
44	TESOURA, SEM PONTA, PEQUENA, TIPO ESCOLAR.	UND	1275	R\$ 3,13	R\$ 3.990,75
45	TESOURA GRANDE DE METAL, TAMANHO: 25CM CABO PLÁSTICO.	UND	1370	R\$ 10,93	R\$ 14.974,10
46	TESOURA GRANDE DE PICOTAR, CABO PLÁSTICO.	UND	294	R\$ 22,27	R\$ 6.547,38
TOTAL DO LOTE					R\$ 89.097,73
LOTE VIII					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD TOTAL	V. UNIT	V. TOTAL
47	PERFURADOR DE PAPEL CAP. 20 FOLHAS MÉD.	UND	424	R\$ 15,02	R\$ 6.368,48
48	PERFURADOR DE MESA COM DOIS FUROS, FURA ATÉ 50 FOLHAS, PRODUZIDOS EM AÇO RESISTENTE, COM MARGEDOR.	UND	489	R\$ 74,84	R\$ 36.596,76
49	PORTA CLIPS DIMENSÕES; 50 X 50 X 75	UND	410	R\$ 3,92	R\$ 1.607,20
50	PORTA CANETA, MATERIAL ACRÍLICO, COM 2 DIVISÕES PARA ESCRITÓRIO.	UND	575	R\$ 10,46	R\$ 6.014,50
51	PRANCHETA ACRÍLICA - FABRICADA EM FIBRA PP, FORMATO A4, VEM COM PRENDEDOR DE PLÁSTICO, MEDIDAS: 300X230X2MM	UND	550	R\$ 9,95	R\$ 5.472,50
52	PRANCHETA DE MADEIRA COM PRENDEDOR DE PLÁSTICO.	UND	370	R\$ 3,40	R\$ 1.258,00
53	ORGANIZADOR DE MESA TRIPLO. (ACRÍLICO) 26,5X12,00X36,50CM	UND	475	R\$ 6,58	R\$ 3.125,50
54	CAIXA CORRESPONDENCIA ACRILICA, TRIPLA ATICULAVEL COM TRES BANDEJAS, ORGANIZADOR DE ESCRITORIO.	UND	285	R\$ 32,89	R\$ 9.373,65
55	CALCULADORA DE MESA, 12 DÍGITOS GRANDES, VISOR COM INCLINAÇÃO, PESO 138GMS.	UND	470	R\$ 27,21	R\$ 12.788,70
56	CALCULADORA DE MESA 8 DÍGITOS PLÁSTICO, MULTIFUNCIONAL, 26 TECLAS, TELA LCG,	UND	380	R\$ 16,20	R\$ 6.156,00

MAXIMI
LIANA
ASSUNC
AO DA
SILVA:84
1085763
49
Assinatura do
Assessor digital
por
MARIELLA
AROLINHO
DA
SILVA:841085
70359
22/04/2022
14:42:29
5/197



ESTADO DO CEARÁ
Prefeitura Municipal de Barroquinha



	TAMANHO: 11,0 X 7,9 X 23CM.				
TOTAL DO LOTE					R\$ 88.761,29
LOTE IX					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD TOTAL	V. UNIT	V. TOTAL
57	EXPOSITOR DE PAPEL MESA A4.	UND	385	R\$ 19,78	R\$ 7.615,30
58	EXTRATOR DE GRAMPOS EM METAL REFORÇADO TIPO ESPÁTULA.	UND	940	R\$ 0,78	R\$ 733,20
59	FIO DE NAYLON, ROLO COM 100MT DE COMPRIMENTO E 0,60MM DE ESPESSURA.	ROLO	375	R\$ 7,98	R\$ 2.992,50
60	GRAMPEADOR METÁLICO, CAPACIDADE MÍNIMA PARA GRAMPEAR 25 FOLHAS DE PAPEL 75 G/M2	UND	599	R\$ 5,94	R\$ 3.558,06
61	GRAMPEADOR PARA 100 FOLHAS - CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATÉ 100 FOLHAS - GRAMATURA 75G/M2. - CORPO DE METAL. - MATERIAL RESISTENTE	UND	594	R\$ 49,90	R\$ 29.640,60
62	GRAMPEADOR TIPO PISTOLA, COMPATÍVEL COM USO DE GRAMPOS 106/4, 106/6 E 106/8MM, SUPER RESISTENTE, DIMENSÕES: 145MM X 30MM	UND	244	R\$ 70,66	R\$ 17.241,04
63	GRAMPEADOR DE MESA, GRANDE, PARA 200 FOLHAS, METÁLICO, PROFISSIONAL, GRAMPO 23/6, 23/10, 23/13, 23/17, 23/20.	UND	310	R\$ 23,40	R\$ 7.254,00
64	GRAMPOS PARA GRAMPEADOR 23/10 - CAIXA COM 5000 UNIDADES.	CX	540	R\$ 20,85	R\$ 11.259,00
65	GRAMPOS PARA GRAMPEADOR 23/8 - CAIXA COM 5000 UNIDADES.	CX	870	R\$ 18,00	R\$ 15.660,00
66	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6 CAIXA COM 5000 UNIDADES.	CX	1350	R\$ 2,38	R\$ 3.213,00
67	GRAMPO PARA GRAMPADOR 23/24, 24MM- MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL GALVANIZADO, CAIXA COM 1000 UNIDADES	CX	580	R\$ 7,88	R\$ 4.570,40
68	GRAMPO PARA GRAMPEADOR TIPO PISTOLA 106/6 / 106/8. CX COM 5000 UNID	CX	280	R\$ 20,88	R\$ 5.846,40
69	GRAMPO PARA PASTAS - TIPO TRILHOS - PLÁSTICO - CAIXA COM 50 UNIDADES.	CX	190	R\$ 9,51	R\$ 1.806,90
TOTAL DO LOTE					R\$ 111.390,40
LOTE XI					

MAXIMILIANA ASSUNÇÃO DA SILVA: 4108576349

Atestado de Autenticidade do Documento Eletrônico

RUA LÍVIO ROCHA VERAS, Nº 549, CENTRO, BARROQUINHA - CEARÁ
CEP: 62.410-000 - TELEFONE: (88) 3623 1137
CNPJ: 23.478.597/0001-80



ESTADO DO CEARÁ
Prefeitura Municipal de Barroquinha



ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD TOTAL	V. UNIT	V. TOTAL
72	BORRACHA BRANCA Nº 20. DIMENSÕES APROXIMADAS 40 X 28 X 10,5MM. CX C/ 20 UND.	CX	530	R\$ 10,52	R\$ 5.575,60
73	BORRACHA BRANCA RETANGULAR - BORRACHA SUAVE, APLICÁVEL PARA QUALQUER GRADUAÇÃO DE GRAFITE, PERMITE APAGAR COM ALTO GRAU DE PRECISÃO. CAIXA COM 40 UNIDADES.	CX	1460	R\$ 10,52	R\$ 15.359,20
74	BORRACHA PONTEIRA BRANCA. PACOTE COM 100 UNIDADES - BORRACHAS SUAVES, APLICÁVEIS PARA QUALQUER GRADUAÇÃO DE GRAFITE, SEU FORMATO E COMPOSIÇÃO PERMITEM APAGAR COM ALTO GRAU DE PRECISÃO	PCT	730	R\$ 9,85	R\$ 7.190,50
TOTAL DO LOTE					R\$ 28.125,30

LOTE XII

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD TOTAL	V. UNIT	V. TOTAL
75	AGENDA PARA ANOTAÇÕES, TAMANHO MÉDIA COM ESPIRAL E CAPA DURA	UND	920	R\$ 16,00	R\$ 14.720,00
76	AGENDA ANUAL 2024 CAPA DURA, REVESTIDA EM NAPA.	UND	380	R\$ 29,05	R\$ 11.039,00
77	BLOCO AUTO ADESIVO. 38 X 51 C/50 FLS. CORES SORTIDAS .CX C/ 12 UND.	CX	1060	R\$ 8,14	R\$ 8.628,40
78	CADERNO DE BROCHURA COM 96 FOLHAS E CAPA DURA.	UND	1550	R\$ 2,10	R\$ 3.255,00
79	CADERNO PEQUENO COM ESPIRAL, COM 48 FOLHAS	UND	1030	R\$ 1,12	R\$ 1.153,60
80	CADERNO DE 12 MATÉRIAS COM ESPIRAL, CAPA DURA, COM 240 FOLHAS.	UND	1312	R\$ 11,59	R\$ 15.206,08
81	LIVRO ATA, 100 FOLHAS, DIMENSÕES 320 X220MM, CAPA DURA.	UND	1070	R\$ 10,39	R\$ 11.117,30
82	LIVRO PONTO, COM 100 FOLHAS, 4 ASSINATURAS.	UND	1890	R\$ 19,72	R\$ 37.270,80
83	LIVRO DE PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA, CAPA DURA COM 100 FOLHAS.	UND	860	R\$ 11,64	R\$ 10.010,40
TOTAL DO LOTE					R\$ 112.400,58

LOTE XIII

RUA LÍVIO ROCHA VERAS, Nº 549, CENTRO, BARROQUINHA - CEARÁ
CEP: 62.410-000 - TELEFONE: (88) 3623 1137
CNPJ: 23.478.597/0001-80



ESTADO DO CEARÁ
Prefeitura Municipal de Barroquinha



ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD TOTAL	V. UNIT	V. TOTAL
84	MARCA TEXTO LUMINOSO, CORES VARIADAS - CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	615	R\$ 13,06	R\$ 8.031,90
85	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO RECARREGÁVEL: TINTA VERSÁTIL: PODE SER USADO TANTO EM QUADRO, QUANTO EM VIDRO COM CAIXA COM 12 UNIDADES NAS CORES AZUL, PRETO E VERMELHO .	CX	1080	R\$ 20,18	R\$ 21.794,40
86	MARCADOR PERMANENTE - PONTA MÉDIA 2.2MM PARA CD/DVD CAIXA COM 12 UNIDADES - CORES PRETO, VERMELHO E AZUL.	CX	934	R\$ 13,79	R\$ 12.879,86
TOTAL DO LOTE					R\$ 42.706,16
LOTE XV					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD TOTAL	V. UNIT	V. TOTAL
97	ENVELOPE A3 BRANCO. TIPO SACO. 410 X 310 MM. PC C/ 100 UND.	PCT	434	R\$ 59,51	R\$ 25.827,34
98	ENVELOPE GRANDE PARDO TAMANHO MÍNIMO OFÍCIO TAMANHO 30X23MM.PCT COM 100	PCT	944	R\$ 35,70	R\$ 33.700,80
99	ENVELOPE GRANDE. CORES VARIADAS. TAMANHO MÍNIMO OFÍCIO TAMANHO 30X23MM.	UNID	11300	R\$ 0,43	R\$ 4.859,00
100	ENVELOPE PARA CARTA, DE MEDIDA 25CM X 18CM. PCT COM 100 UNIDADES.	PCT	440	R\$ 27,92	R\$ 12.284,80
101	ENVELOPE SACO KRAFT TAMANHO APROXIMADO: 240 X 340 MM, GRAMATURA: 80 G/M²	UNID	440	R\$ 0,27	R\$ 118,80
102	ENVELOPE, DE COR BRANCO, NO TAMANHO 16X22, CONTENDO 100 UNIDADES.	PCT	740	R\$ 28,11	R\$ 20.801,40
103	ENVELOPE, DE COR PARDO, NO TAMANHO 16X22, CONTENDO 100 UNIDADES.	PCT	410	R\$ 28,40	R\$ 11.644,00
104	ENVELOPE PARA CONVITE, 162X229MM, COLORIDO. PCT C/ 100 UNIDADES.	PCT	640	R\$ 56,10	R\$ 35.904,00
105	ENVELOPE 80G COMERCIAL 114X162, PACOTE COM 100 UNIDADES, CORES VARIADAS.	PCT	1030	R\$ 11,11	R\$ 11.443,30
106	ENVELOPE OFÍCIO, COR AMARELO - 22X25CM	UND	2050	R\$ 0,30	R\$ 615,00
107	ENVELOPE OFÍCIO, COR BRANCO - 24X34CM - PACOTE COM 100 UNIDADES.	PCT	850	R\$ 28,00	R\$ 23.800,00

MAXIMILIANA ASSUNÇÃO DA SILVA 4108576349

Assinado eletronicamente por MAXIMILIANA ASSUNÇÃO DA SILVA em 11/07/2023

RUA LÍVIO ROCHA VERAS, Nº 549, CENTRO, BARROQUINHA - CEARÁ
CEP: 62.410-000 - TELEFONE: (88) 3623 1137
CNPJ: 23.478.597/0001-80



ESTADO DO CEARÁ
Prefeitura Municipal de Barroquinha



TOTAL DO LOTE					R\$ 180.998,44
LOTE XVII					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD TOTAL	V. UNIT	V. TOTAL
134	PASTA COM ELÁSTICO EM POLIPROPILENO TAMANHO OFÍCIO 20MM, COM VARIAS CORES ALÉM DE SER PRÁTICA E RESISTENTE.	UND	1520	R\$ 3,57	R\$ 5.426,40
135	PASTA COM ABA E ELÁSTICO, TAMANHO APROXIMADO: 221 X 337 MM, FABRICADA EM CARTÃO DUPLEX PLASTIFICADO COLORIDO, SEM ILHÓS, COM ELÁSTICO NA COR DA PASTA COM PONTEIRA PLÁSTICA. CORES VARIADAS.	UND	880	R\$ 2,37	R\$ 2.085,60
136	PASTA PLÁSTICA, COM ABAS E ELÁSTICO, TAMANHO MÍNIMO OFÍCIO, ALTURA 2,5 CM	UND	870	R\$ 2,24	R\$ 1.948,80
137	PASTA PLÁSTICA COM ABA DE ELÁSTICO - PASTA POLIONDA, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO, ALTA DURABILIDADE, RESISTENTE, TAMANHO 50MM, EX. LARGA.	UND	2340	R\$ 2,75	R\$ 6.435,00
138	PASTA SANFONADA PLÁSTICA. OFÍCIO 12 DIV	UND	1077	R\$ 12,00	R\$ 12.924,00
139	PASTA SANFONADA A4 - 31 DV, CORES VARIADAS.	UND	965	R\$ 20,00	R\$ 19.300,00
140	PASTA SUSPensa (ARQUIVAR DOCUMENTOS) FEITA EM PAPEL KRAFT POSSUI HASTES LATERAIS EM PLÁSTICO, DIMENSÕES: 23X36CM.	UND	1310	R\$ 1,70	R\$ 2.227,00
141	PASTA ZIP VERSÁTIL CRISTAL 240 X 180 MM. PC C/5 UND.	PCT	520	R\$ 19,49	R\$ 10.134,80
142	PASTA EM L OFÍCIO - PACOTE COM 10 UNIDADES - TRANSPARENTE (TECIDO PLÁSTICO MALEÁVEL)	PCT	510	R\$ 8,43	R\$ 4.299,30
143	CAIXA ARQUIVO MORTO EM PAPELÃO.	UND	850	R\$ 4,37	R\$ 3.714,50
144	CAIXA ARQUIVO MORTO, PLÁSTICO POLIONDA, TAMANHO OFÍCIO (250X130X350MM)	UND	1161	R\$ 4,57	R\$ 5.305,77
145	PASTA PLÁSTICA, TRANSPARENTE COM ELÁSTICO, 40MM DE ALTURA, TAMANHO OFÍCIO.	UND	1480	R\$ 2,75	R\$ 4.070,00
146	PASTA DE A/Z LOMBO ESTREITO - TAMANHO 285MM X 345MM (OFÍCIO). FORRAÇÃO EXTERNA E INTERNA EM PERCA LUX, VISOR EM PVC CRISTAL, OLHAL NIQUELADO, FERRAGEM REMOVÍVEL E COMPRESSOR COM BOTÃO, CANTONEIRA NIQUELADA E TRAVA NIQUELADA, DIVERSAS	UND	3662	R\$ 7,00	R\$ 25.634,00

MAXIMILIANA ASSUNÇÃO DA SILVA 04/10/2019 10:57:63 49

RUA LÍVIO ROCHA VERAS, Nº 549, CENTRO, BARROQUINHA - CEARÁ
CEP: 62.410-000 - TELEFONE: (88) 3623 1137
CNPJ: 23.478.597/0001-80



ESTADO DO CEARÁ
Prefeitura Municipal de Barroquinha



	CORES.				
147	PASTA DE A/Z LOMBO LARGO - TAMANHO 285MM X 345MM (OFÍCIO). FORRAÇÃO EXTERNA E INTERNA EM PERCA LUX, VISOR EM PVC CRISTAL, OLHAL NIQUELADO, FERRAGEM REMOVÍVEL E COMPRESSOR COM BOTÃO, CANTONEIRA NIQUELADA E TRAVA NIQUELADA, DIVERSAS CORES.	UND	3450	R\$ 8,40	R\$ 28.980,00
148	PASTA CANALETA TRANSPARENTE A4	UND	770	R\$ 2,58	R\$ 1.986,60
149	PASTA ARQUIVO, TIPO CLASSIFICADORA 210MM, ALT. 297MM, CAPA DURA 3 FUROS, TAM. A4, TRANSPARENTE	UND	920	R\$ 5,60	R\$ 5.152,00
150	PASTA CLASSIFICADORA - COM MOLA ESPIRAL, CONFECCIONADA EM PAPEL CARTÃO 400GR/M2, CORES VARIADAS.	UND	2270	R\$ 5,26	R\$ 11.940,20
151	PASTA CATÁLOGO EM PLÁSTICO BRANCO - TRANSPARENTE, 50 SACOS, COM VISOR, TIPO MEMORANDO	UND	1390	R\$ 8,40	R\$ 11.676,00
152	PASTA DE PAPELÃO COM ELÁSTICO, CORES AZUL, VERMELHO E AMARELO.	UND	2120	R\$ 2,37	R\$ 5.024,40
153	VISOR E ETIQUETA PARA PASTAS SUSPENSAS. CX COM 50	CX	510	R\$ 7,63	R\$ 3.891,30
154	ETIQUETA DE USO MANUAL, ADESIVAS, NAS CORES VERMELHO, PRETA, DOURADA, LAMINADO OURO, FORMATO DE BOLA, ROLO DE 50MM	ROLO	750	R\$ 6,87	R\$ 5.152,50
TOTAL DO LOTE					R\$ 177.308,17
LOTE XVIII					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD TOTAL	V. UNIT	V. TOTAL
155	LÁPIS PRETO Nº 2. C/144 UND	CX	958	R\$ 24,90	R\$ 23.854,20
156	LÁPIS GRAFITE B OU HB 2MM LÁPIS Nº2 - MATERIAL CONFECCIONADO EM MADEIRA MOLE DE ÁRVORES REFLORESTADA, COLAGEM PERFEITA DAS METADES COM RÍGIDA FIXAÇÃO.	UNID.	9000	R\$ 0,18	R\$ 1.620,00
157	LÁPIS DE COR, GRANDE, CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	1000	R\$ 3,01	R\$ 3.010,00
158	CANETA ESFEROGRÁFICA, CORPO ÚNICO EM ACRÍLICO SEXTAVADO, PONTA FINA, NAS CORES	CX	880	R\$ 25,00	R\$ 22.000,00

MAXIMILIANA ASSUNÇÃO DA SILVA:84108576349
Assinada digitalmente por MAXIMILIANA ASSUNÇÃO DA SILVA:84108576349

RUA LÍVIO ROCHA VERAS, Nº 549, CENTRO, BARROQUINHA - CEARÁ
CEP: 62.410-000 - TELEFONE: (88) 3623 1137
CNPJ: 23.478.597/0001-80

	AZUL, PRETA OU VERMELHA. CX COM 50 UND.				
159	CANETA ESFEROGRÁFICA, PONTA DE AÇO 07 MM COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, ESCRITA FINA, CORPO SEXTAVADO E TRANSPARENTE, PONTA AÇO INOXIDÁVEL, COR AZUL - CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	1060	R\$ 25,00	R\$ 26.500,00
160	CANETA ESFEROGRÁFICA, PONTA DE AÇO 07 MM COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, ESCRITA FINA, CORPO SEXTAVADO E TRANSPARENTE, PONTA AÇO INOXIDÁVEL, COR PRETA - CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	872	R\$ 25,00	R\$ 21.800,00
161	CANETA ESFEROGRÁFICA, PONTA DE AÇO 07 MM COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, ESCRITA FINA, CORPO SEXTAVADO E TRANSPARENTE, PONTA AÇO INOXIDÁVEL, COR VERMELHA - CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	700	R\$ 25,00	R\$ 17.500,00
162	CANETA HIDROGRÁFICA COM 12 CORES PONTA FINA, RESISTENTE, TAMPA VENTILADA, ANTIASFIXIANTE, ATÓXICO, TAMANHO GRANDE.	ESTOJO	720	R\$ 2,25	R\$ 1.620,00
163	CANETA MARCA TEXTO. (20,7X6,7X1,7CM.) C/12 UND	CX	440	R\$ 11,02	R\$ 4.848,80
164	MARCADOR DE TEXTO VERDE FLUORESCENTE COMPOSIÇÃO: RESINAS TERMOPLÁSTICAS, PONTA DE FELTRO E TINTA À BASE DE CORANTES E ÁGUA CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	348	R\$ 11,02	R\$ 3.834,96
TOTAL DO LOTE					R\$ 126.587,96
LOTE XXIII					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD TOTAL	V. UNIT	V. TOTAL
183	PISTOLA PARA COLA QUENTE (BASTÃO FINO) TAMANHO PEQUENO.	UND	810	R\$ 11,83	R\$ 9.582,30
184	PISTOLA MEDIA, BIVOLT PARA COLA QUENTE, GROSSA.	UND	800	R\$ 15,07	R\$ 12.056,00
185	PISTOLA DE COLA QUENTE 20W GRANDE PROFISSIONAL BI-VOLT.	UND	620	R\$ 15,32	R\$ 9.498,40
186	REFIL PARA PISTOLA DE COLA QUENTE. PARA PISTOLA FINA DE 7MM, PACOTE COM 1KG.	PCT	640	R\$ 40,39	R\$ 25.849,60
187	REFIL PARA PISTOLA DE COLA QUENTE. PARA	PCT	655	R\$ 40,39	R\$ 26.455,45



ESTADO DO CEARÁ
Prefeitura Municipal de Barroquinha



	PISTOLA GROSSA, 11,2MM. PACOTE COM 1KG.				
TOTAL DO LOTE					R\$ 83.441,75
LOTE XXV					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD TOTAL	V. UNIT	V. TOTAL
192	KIT MATERIAL ESCOLAR COMPLETO COM - CADERNO BROCHURÃO - 2 UNIDADES (96 FOLHAS CADA); CADERNO DE DESENHO - 1 UNIDADE (96 FOLHAS); RÉGUA 30 CM - 1 UNIDADE; LÁPIS DE COR GRANDE (12 CORES) - 1 CAIXA; LÁPIS GRAFITE - 4 UNIDADES; CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL - 2 UNIDADES; APONTADOR COM DEPÓSITO - 1 UNIDADE; BORRACHA BRANCA - 3 UNIDADES; TUBO DE COLA BRANCA - 1 UNIDADE; GIZ DE CERA (12 CORES, GRANDE) - 1 CAIXA; TINTA GUACHE (12 CORES) - 1 CAIXA; CAIXA DE MASSA DE MODELAR - 1 CAIXA.	KIT	4800	R\$ 48,56	R\$ 233.088,00
TOTAL DO LOTE					R\$ 233.088,00
VALOR GLOBAL					R\$ 1.741.645,01

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será a Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública que não participaram do procedimento de SRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

MAXIMILIANA ASSUNÇÃO DA SILVA:84108576349

Assinado eletronicamente por MAXIMILIANA ASSUNÇÃO DA SILVA em 24/07/2024 às 14:07:07

RUA LÍVIO ROCHA VERAS, Nº 549, CENTRO, BARROQUINHA - CEARÁ
CEP: 62.410-000 - TELEFONE: (88) 3623 1137
CNPJ: 23.478.597/0001-80



ESTADO DO CEARÁ
Prefeitura Municipal de Barroquinha



4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja participante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

4.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.8. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.9. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

MAXIMI
LIANA
ASSUN
CAO DA
SILVA:8
410857
6349
Assinado de
forma digital
por
MARIBELIANA
ASSUNCAO
DA
SILVA:85
10.10.2023
10:02
+03'00'